



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XX - Edição 2353 - 13 janeiro de 2021

ATOS DA CVI

ATO DA MESA DIRETORA N. 01/2021

Dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (Covid-19), regulamenta as atividades dos gabinetes parlamentares na sede do Poder Legislativo e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, caput, e artigo 22, inciso XVII, ambos contidos no Regimento Interno (Resolução n. 564/2015) e, ainda:

CONSIDERANDO as medidas de prevenção e cuidados específicos, em razão da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus (Covid-19), que trouxe mudanças nos hábitos diários dos munícipes de Itajaí e atos restritivos por parte da administração pública;

CONSIDERANDO as regras objetivas contidas nas determinações do Ministério da Saúde, no que tange à atenção ao distanciamento social e a sua respectiva mitigação, conforme casos pontuais;

CONSIDERANDO que, no âmbito federal, a Lei n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, dispôs “sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019”;

CONSIDERANDO que, no Estado de Santa Catarina, a perspectiva não é diferente. O Decreto n. 515, de 17 de março de 2020, “declarou situação de emergência em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19”;

CONSIDERANDO que no Município de Itajaí, por coerência e simetria legislativa, foi editado o Decreto n. 11.868, de 16 de março de 2020, declarando também “situação de emergência em saúde pública [...], em razão de epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo coronavírus– COVID-19”;

CONSIDERANDO que o período é absolutamente atípico e inesperado na história, a Câmara de Vereadores de Itajaí também já estipulou condições diferenciadas para o exercício das suas atividades, a exemplo dos Atos da Mesa Diretora n. 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 16/2020;

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados e a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina já adotaram, da mesma forma, medidas internas de contenção do novo coronavírus, inclusive com o controle de acesso às suas sedes;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de compatibilizar as medidas de proteção à saúde dos servidores desta Casa Legislativa, com a continuidade e regularidade dos trabalhos legislativos; e

CONSIDERANDO, por derradeiro, os princípios basilares do artigo 37, caput, da Constituição Federal no que tange à eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescidos os §§ 1º, 2º, 3º e 4º à redação do artigo 7º do Ato da Mesa Diretora n. 16/2020, do dia 27 de agosto de 2020:

Art. 7º. Omissis...

§ 1º Para garantir a continuidade e regularidade dos trabalhos nos gabinetes parlamentares, estipula-se a seguinte regra de controle de acesso ao edifício-sede desta Câmara de Vereadores:

I – Se a situação epidemiológica apresentada pelo Estado de Santa Catarina, por intermédio da Matriz de Avaliação de Risco Potencial, imputar o risco GRAVÍSSIMO (vermelho) à região da Foz do Rio Itajaí, ficará autorizada a entrada de apenas uma pessoa/visitante por vez em cada gabinete parlamentar;

II – Se a situação epidemiológica apresentada pelo Estado de Santa Catarina, por intermédio da Matriz de Avaliação de Risco Potencial, imputar o risco GRAVE (laranja) à região da Foz do Rio Itajaí, ficará autorizada a entrada de apenas duas pessoas/visitantes por vez em cada gabinete parlamentar;

III – Se a situação epidemiológica apresentada pelo Estado de Santa Catarina, por intermédio da Matriz de Avaliação de Risco Potencial, imputar o risco ALTO (amarelo) ou MODERADO (azul) à região da Foz do Rio Itajaí, ficará autorizada a entrada de apenas três pessoas/visitantes por vez em cada gabinete parlamentar.

§ 2º As regras indicadas no § 1º, supra, dizem respeito apenas ao acesso externo de pessoas para o gabinete parlamentar do Vereador, não contabilizando o próprio edil nem os servidores ali em exercício funcional. Todas as atividades deverão respeitar estritamente os protocolos sanitários, em especial a utilização de máscaras, álcool em gel e distanciamento entre cada pessoa.

§ 3º Incumbirá à Secretaria de Administração e Finanças, por intermédio da Recepção desta Casa Legislativa, o cadastro e controle de acesso das pessoas a cada gabinete parlamentar.

§ 4º O visitante, por sua vez, terá autorização para acesso somente no local especificamente declarado em seu cadastro e após autorização do respectivo gabinete, sendo vedada a circulação irrestrita pelo edifício-sede do Poder Legislativo. Todas as medidas têm por escopo a operacionalização das atividades parlamentares, mas também a mitigação do risco de contágio ao Covid-19.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revoga apenas as disposições que lhe são contrárias e poderá ser revisto a qualquer tempo, devendo ser publicado imediatamente no átrio desta Casa de Leis e ser enviado para a publicação junto ao Jornal do Município.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 08 de janeiro de 2021.

MARCELO WERNER
Presidente

ODIVAN WIVALDO LINHARES
Primeiro Secretário
RUBENS ANGIOLETTI
Vice-Presidente

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
Segundo Secretário



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí

Secretaria de Administração e Finanças



1ª Publicação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020

Contratada: KONSTRUA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. EPP (CNPJ sob n.º 81.341.539/0001-06)

Objeto: Registro de preços para a eventual fornecimento de materiais de construção, elétrico, hidráulico e pintura, para manutenção predial, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 14/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

LOTE 01					
Item	Qtde.	UN	Descrição do Material	Marca	Valor unitário (R\$)
1	400	Unid.	Argamassa colante ACII, pacote 20 kg	CERTA	22,00
2	20	m³	Argamassa para reboco	ARGA POÇO GRANDE	127,00
3	100	Unid.	Argamassa para reboco, pacote com 20 kg	CERTA	7,00
4	160	Kg	Argamassa de rejuntamento para piso porcelanato, pacote de 1 kg	CERTA	6,00
Valor Total do Lote (R\$)					13.000,00

LOTE 02					
Item	Qtde.	UN	Descrição do Material	Marca	Valor unitário (R\$)
5	20	m	Areia grossa	AREIA ANA	75,00
6	20	m	Brita nº 0 (zero)	BALT	74,00
Valor Total do Lote (R\$)					3.000,00

LOTE 03					
Item	Qtde.	UN	Descrição do Material	Marca	Valor unitário (R\$)
7	100	Unid.	Cimento tipo Portland E 32, saco 50 kg	SUPREMO	31,00
Valor Total do Lote (R\$)					3.100,00

LOTE 04					
Item	Qtde.	UN	Descrição do Material	Marca	Valor unitário (R\$)
8	30	Br	Aço CA-50, 4,2mm, barra 12m	ARCELORMITAL	15,20
9	30	Br	Aço CA-50, 6,3mm, barra 12m	ARCELORMITAL	31,50
10	100	Br	Aço CA-50, 8,0mm, barra 12m	ARCELORMITAL	48,52
11	30	Br	Aço CA-50, 10,0mm, barra 12m	ARCELORMITAL	72,50
12	40	kg	Arame recozido 18 (Bem, 1kg)	ARCELORMITAL	14,00
Valor Total do Lote (R\$)					9.000,00

LOTE 05					
Item	Qtde.	UN	Descrição do Material	Marca	Valor unitário (R\$)
13	400	m	Lona plástica preta, rolo 4,00x100,00mm, ref 150 micra	BRANSALES	2,60
14	15	kg	Prego em aço, com cabeça, corpo liso, cabeça cônica e acastilhada e ponta tipo diamante. Tamanho 15 x 21 (pacote de 1kg)	GERDAU	17,00
15	30	kg	Gesso em pó (pacote de 1kg)	BELLA MASSA	3,50
Valor Total do Lote (R\$)					1.400,00

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3825 – Bairro Ressacada – Itajaí (SC) – CEP: 88.307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7100
e-mail: ass.lcitacao@cvi.sc.gov.br - Acesso o site: www.cvi.sc.gov.br

Página 1 de 4



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí

Secretaria de Administração e Finanças



LOTE 06					
Item	Qtde.	UN	Descrição do Material	Marca	Valor unitário (R\$)
16	1.500	Unid.	Tapão cerâmico 8 furos medidas: 11x19x19 (medidas podem variar até 10%)	IVAN DAGNON	0,73
Valor Total do Lote (R\$)					1.095,00

LOTE 07					
Item	Qtde.	UN	Descrição do Material	Marca	Valor unitário (R\$)
17	30	Unid.	Interruptor Universal sistema X - 20 A - cor branca, com caixa simples sobrepor (parafusos não aparentes), tensão: 20 A, voltagem: 250V	FAME	15,50
18	20	Unid.	Interruptor de sobrepor, sistema X, 1, tecla, tensão: 10A, voltagem: 250V, cor: branco, com caixa simples sobrepor (parafusos não aparentes)	FAME	10,50
19	25	Unid.	Interruptor de sobrepor, sistema X, 2, tecla, tensão: 10A, voltagem: 250V, cor: branco, com caixa simples sobrepor (parafusos não aparentes)	FAME	13,00
Valor Total do Lote (R\$)					1.000,00

LOTE 08					
Item	Qtde.	UN	Descrição do Material	Marca	Valor unitário (R\$)
20	300	m	Cabo PP 2x1,5mm - flexível 500V, Condutor flexível de cobre nu, temperatura mole, encordamento classe 5, isolamento do PVC/D 70°C - composto termoplástico extrudado à base de polietileno de vinil, características especiais para não propagação e autoextinção do fogo. Cobertura de PVC/ST5 70°C - Composto termoplástico	CORFIO	3,85

21	200	m	extrudado à base de polietileno de vinil. Cabo PP 2x2,5mm - flexível 500V Condutor flexível de cobre nu, temperatura mole, encordamento classe 5, isolamento do PVC/D 70°C - composto termoplástico extrudado à base de polietileno de vinil, características especiais para não propagação e autoextinção do fogo. Cobertura de PVC/ST5 70°C - composto termoplástico extrudado à base de polietileno de vinil.	CORFIO	5,90	1.180,00
22	200	m	Fio de cobre flexível 1,5mm - Condutor flexível de cobre nu, temperatura mole, encordamento classe 4 ou classe 5, isolamento de PVC/70°C - composto termoplástico extrudado à base de polietileno de vinil, características especiais para não propagação e autoextinção do fogo. Possui características para propiciar bom acabamento e facilitar o deslocamento dos condutores pelos eletrodutos ou calhas.	CORFIO	1,50	300,00
23	200	m	Fio de cobre flexível 2,5mm - Condutor flexível de cobre nu, temperatura mole, encordamento classe 4 ou classe 5, isolamento de PVC/70°C - composto termoplástico extrudado à base de polietileno de vinil, características especiais para não propagação e autoextinção do fogo. Possui características para propiciar bom acabamento e facilitar o deslocamento dos condutores pelos eletrodutos ou calhas.	CORFIO	2,40	480,00
24	100	m	Fio de cobre flexível 4mm - Condutor flexível de cobre nu, temperatura mole, encordamento classe 4 ou classe 5, isolamento de PVC/70°C - composto termoplástico extrudado à base de polietileno de vinil, características especiais para não propagação e autoextinção do fogo. Possui características para propiciar bom acabamento e facilitar o deslocamento dos condutores pelos eletrodutos ou calhas.	CORFIO	3,85	385,00

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3825 – Bairro Ressacada – Itajaí (SC) – CEP: 88.307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7100
e-mail: ass.lcitacao@cvi.sc.gov.br - Acesso o site: www.cvi.sc.gov.br

Página 2 de 4



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí

Secretaria de Administração e Finanças



LOTE 09					
Item	Qtde.	UN	Descrição do Material	Marca	Valor unitário (R\$)
25	30	Unid.	Fita isolante em PVC, rolo de 20m. Certificação ABNT NBR NM 6054-3	KRONA	8,85
26	50	Unid.	Lâmpada Led 12W tipo bulbo, soquete E27, bivolt.	MANPLEX	11,49
Valor Total do Lote (R\$)					840,00

LOTE 10					
Item	Qtde.	UN	Descrição do Material	Marca	Valor unitário (R\$)
27	25	Unid.	Disjuntor Unipolar DIN 20A, Curva C, 220-400V, ABNT NBR NM 60898.	CEMAR	9,49
28	25	Unid.	Disjuntor Unipolar DIN 32A, Curva C, 220-400V, ABNT NBR NM 60898.	CEMAR	9,75
29	20	Unid.	Disjuntor Unipolar DIN 40A, Curva C, 220-400V, ABNT NBR NM 60898.	CEMAR	11,95
Valor Total do Lote (R\$)					720,00

LOTE 12					
Item	Qtde.	UN	Descrição do Material	Marca	Valor unitário (R\$)
35	20	Unid.	Rolo de fita antigotas, 23 cm, incluso suporte metálico.	ATLAS	16,00
36	20	Unid.	Pincel de cerdas naturais 2", cabo de madeira.	ATLAS	5,40
37	20	Unid.	Pincel de cerdas naturais 1", cabo de madeira.	ATLAS	3,90
38	20	Unid.	Pincel de cerdas naturais 1/2", cabo de madeira.	ATLAS	3,70
Valor Total do Lote (R\$)					580,00

LOTE 13					
Item	Qtde.	UN	Descrição do Material	Marca	Valor unitário (R\$)
39	15	Unid.	Adesivo plástico par tubos e conexões em PVC, 75gr.	KRONA	5,14
40	30	Unid.	Fita ved. rosca 18 x 25mm - Largura x comprimento: 18 x 25m - Cor: branca - Material: 100 % PTFE (Politetrafluoretileno) - Temperatura de trabalho: -90° a +240°C - NBR 16368	KRONA	5,10
41	100	Unid.	Tubo de Silicone tipo Pu 30gr.	CIBRASIL	17,90
42	20	Unid.	Tubo de Silicone acético incolor 280gr.	CIBRASIL	13,99
Valor Total do Lote (R\$)					2.299,90

LOTE 14					
Item	Qtde.	UN	Descrição do Material	Marca	Valor unitário (R\$)
43	15	Unid.	Bola elétrica para calha d'água.	CENSI	35,99
44	60	Unid.	Reparo de descarga para calha acoplada. Descrição: Universal, indicado para todos os modelos de calhas acopladas com acionamento superior. Ajuste do nível de água através do parafuso regulador (10 cm a 25,5 cm); Para alta e baixa pressão (1 m.c.a a 30 m.c.a); Nível da água deve se manter com a variação de pressão; Filtro para manutenção e limpeza.	CENSI	90,51
45	150	m	Tubo corrugado 1 1/2" (condut) - Fabricados em PVC - Com propriedades Antichama - Resistência diametral de carga até 320N/5cm - ABNT NBR 13465	KRONA	3,23
46	150	m	Tubo corrugado 1" (condut) - Fabricados em PVC - Com propriedades Antichama - Resistência diametral	KRONA	2,30

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3825 – Bairro Ressacada – Itajaí (SC) – CEP: 88.307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7100
e-mail: ass.lcitacao@cvi.sc.gov.br - Acesso o site: www.cvi.sc.gov.br

Página 3 de 4



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

PREFEITURA DE ITAJAÍ
Rua Alberto Werner, nº 100 - Itajaí-SC

Volnei José Morastoni
Prefeito Municipal

Marcelo Almir Sodré de Souza
Vice-prefeito Municipal

Marcelo Roggia
Secretário Municipal de
Comunicação Social
JP 1812-SC

Maikeli Alves de Anhaia
Jornalista Responsável
MTB 16705

Instituído na forma dos parágrafos 1 e 3 do artigo 54, da Lei Orgânica, na redação introduzida pela Emenda nº 07/97, está regulamentado pelo Decreto nº 5838, de 09 de março de 1999, com a alteração do Decreto nº 7460, de 22 de abril de 2005.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí

Secretaria de Administração e Finanças

			de carga até 320N/Scm - ABNT NBR 15465			
				Valor Total do Lote (R\$)		6.799,95
LOTE 15						
Item	Qtde.	UN	Descrição do Material	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
47	10	Caixa	Cabo Utp Cat 6 (par trançado) - cor: vermelho - Homologado pela Anatel - Caixa com 305 metros.	PRISMA	818,80	8.188,00
				Valor Total do Lote (R\$)		8.188,00

Valor total Registrado: R\$ 54.522,85

Fundamento Legal: Leis nº 10.520/02, nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, Decretos Legislativos nº 693/2014 e nº 694/2014.

Vigência: 12 meses.

Data de assinatura: 18/12/2020

JORGE LUIS ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 021/2021

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

NOMEAR QUEOMA LEMOS, para o cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", nível AS1-B, a contar de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 07 de janeiro de 2021.

Vcr. MARCELO WERNER
Presidente.

PORTARIA Nº 022/2021

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

NOMEAR MARIA HELENA SPRONELLO, para o cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", nível AS1-B, a contar de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 07 de janeiro de 2021.

Vcr. MARCELO WERNER
Presidente.

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3825 – Bairro Ressacada – Itajaí (SC) – CEP: 88.307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7100
e-mail: ass.licitacao@cvi.sc.gov.br – Acesso o site: www.cvi.sc.gov.br

Página 4 de 4



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí

Secretaria de Administração e Finanças

1ª Publicação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2020

Contratada: SSM COMÉRCIO DE TINTAS LTDA (CNPJ sob n.º 28.040.796/0001-25)

Objeto: Registro de preços para a eventual fornecimento de materiais de pintura para manutenção predial, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 14/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

LOTE 11						
Item	Qtde.	UN	Descrição do Material	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
30	30	Unid.	Tinta Acrilica semi brilho para parede, cor branco gelo, 18 L, rendimento mínimo 280m por demão, anti mofo, sem odor, secagem ao toque em 2h, secagem final 12h, categoria premium.	FUTURA	210,00	6.300,00
31	20	Unid.	Tinta esmalte sintético, base de água, 1ª linha, Lt. 900ml.	FUTURA	25,00	500,00
32	10	Unid.	Massa acrílica Lt 3,6kg.	FUTURA	33,00	330,00
33	10	Unid.	Massa PVA Lt 3,6kg.	FUTURA	15,00	150,00
34	10	Unid.	Solvente para tinta esmalte sintético Lt 900ml.	FUTURA	12,00	120,00
				Valor Total do Lote (R\$)		7.400,00

Valor total Registrado: R\$ 7.400,00

Fundamento Legal: Leis nº 10.520/02, nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, Decretos Legislativos nº 693/2014 e nº 694/2014.

Vigência: 12 meses.

Data de assinatura: 18/12/2020

JORGE LUIS ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 023/2021

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

NOMEAR MARJORIE KATE JOHANSEN LONGO BASSO LINHARES, para o cargo de provimento em comissão de "Chefe de Gabinete de Vereador", nível AS1-C, a contar de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 07 de janeiro de 2021.

Vcr. MARCELO WERNER
Presidente.

PORTARIA Nº 024/2021

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

NOMEAR ALIMAR JOSÉ DA CUNHA JÚNIOR, para o cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", nível AS1-B, a contar de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 07 de janeiro de 2021.

Vcr. MARCELO WERNER
Presidente.



PORTARIA Nº 025/2021

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

NOMEAR PRISCILA CRISTINA PORTO, para o cargo de provimento em comissão de “Diretor de Atendimento à Cidadania”, nível AS-2, a contar de 05 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 07 de janeiro de 2021.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

PORTARIA Nº 026/2021

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

NOMEAR FERNANDO MARTINS PEGORINI, para o cargo de provimento em comissão de “Procurador-Geral”, nível AS-1, a contar de 05 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 07 de janeiro de 2021.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

PORTARIA Nº 027/2021

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

NOMEAR PÂMELA EULÁLIA SEDREZ NICOLETTI, para o cargo de provimento em comissão de “Assessor Parlamentar”, nível AS1-B, a contar de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 07 de janeiro de 2021.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

PORTARIA Nº 028/2021

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

NOMEAR SIMARA BOLLAU, para o cargo de provimento em comissão de “Chefe de Gabinete de Vereador”, nível AS1-C, a contar de 05 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 07 de janeiro de 2021.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

PORTARIA Nº 029/2021

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

NOMEAR THAISE CAROLINE SILVA STAROSKI BENTO, para o cargo de provimento em comissão de “Assessor Parlamentar”, nível AS1-B, a contar de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 07 de janeiro de 2021.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

PORTARIA Nº 030/2021

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

NOMEAR ALINE GONÇALVES, para o cargo de provimento em comissão de “Chefe de Gabinete de Vereador”, nível AS1-C, a contar de 05 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 07 de janeiro de 2021.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

PORTARIA Nº 031/2021

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

NOMEAR ADRIANA LYRA, para o cargo de provimento em comissão de “Chefe de Gabinete de Vereador”, nível AS1-C, a contar de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 07 de janeiro de 2021.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

PORTARIA Nº 032/2021

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

NOMEAR RAFAEL DA CUNHA, para o cargo de provimento em comissão de “Chefe de Gabinete da Presidência”, nível AS-1, a contar de 05 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 07 de janeiro de 2021.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.



PORTARIA Nº 033/2021

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

NOMEAR THIAGO AVI DA ROSA, para o cargo de provimento em comissão de “Assessor Parlamentar”, nível AS1-B, a contar de 05 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí, 07 de janeiro de 2021.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

PORTARIA Nº 034/2021

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

NOMEAR MARLON WILLIAN DAS NEVES, para o cargo de provimento em comissão de “Chefe de Gabinete de Vereador”, nível AS1-C, a contar de 05 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 07 de janeiro de 2021.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

PORTARIA Nº 035/2021

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

NOMEAR JOSÉ AMARILDO MACHADO, para o cargo de provimento em comissão de “Assessor Parlamentar”, nível AS1-B, a contar de 05 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 07 de janeiro de 2021.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

PORTARIA Nº 036/2021

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

NOMEAR SHARRUANA TEIXEIRA, para o cargo de provimento em comissão de “Assessor Parlamentar”, nível AS1-B, a contar de 05 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 07 de janeiro de 2021.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

PORTARIA Nº 037/2021

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

NOMEAR MARÍLIA CRISTINA DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de “Diretor Institucional de Relacionamento e Cerimonial”, nível AS2, a contar de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 07 de janeiro de 2021.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

PORTARIA Nº 038/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara e, em conformidade com o Art. 8º da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, resolve:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora FABRICIA PRADO, matrícula nº 69, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Analista de Comunicação Social”, pelo período de 06 (seis) dias, de 06.01 a 11.01.2021, conforme Comunicado de Decisão da Supervisão de Perícia Médica de Itajaí.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 07 de janeiro de 2021.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

PORTARIA Nº 039/2021

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO NA FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DO “GRUPO TÉCNICO DE CONSOLIDAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL”.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

NOMEAR PAUL BENEDICT MILLAN ESTANISLAU, matrícula nº 95, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Procurador com Especialidade em Auditoria e/ou Controle Interno”, na função gratificada de Coordenador do “Grupo Técnico de Consolidação e Atualização da Legislação Municipal”, a contar de 05 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 08 de janeiro de 2021.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.



PORTARIA Nº 040/2021

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

NOMEAR ALCY NELSON DA SILVA NETO, para o cargo de provimento em comissão de “Chefe de Gabinete de Vereador”, nível AS1-C, a contar de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 08 de janeiro de 2021.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.



PORTARIA Nº 041/2021

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

CONCEDER férias à servidora abaixo, a ser gozada no período especificado:

Nome	Cargo/Matrícula Período Aquisitivo (P.A.)	Férias/Abono/Saldo
Renata Furtado Mendonça	Assessor Técnico Mat. 109 P.A. 29.04.2019 a 28.04.2020	25.01 a 11.02.2021 SALDO: 00 DIAS

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 08 de janeiro de 2021.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

Av. Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Bairro Ressacada
CEP 88307-503 • Fone/Fax: (47) 3344-7100 – Itajaí – Santa Catarina

PORTARIA Nº 042/2021

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

NOMEAR JUCILENE ZUQUETI DOS REIS, para o cargo de provimento em comissão de “Assessor Parlamentar”, nível AS1-B, a contar de 05 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 11 de janeiro de 2021.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

PORTARIA Nº 043/2021

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

NOMEAR TATIANE MULLER, para o cargo de provimento em comissão de “Chefe de Gabinete de Vereador”, nível AS1-C, a contar de 05 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 11 de janeiro de 2021.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

PORTARIA Nº 044/2021

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

NOMEAR EDSON MAURICIO DOGNINI, para o cargo de provimento em comissão de “Assessor Parlamentar”, nível AS1-B, a contar de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 11 de janeiro de 2021.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

PORTARIA Nº 045/2021

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

NOMEAR CÍCERO LEON ZUCCO DE MIRANDA PYTLOVANCIV, para o cargo de provimento em comissão de “Secretário-Geral”, nível AS-1, a contar de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 11 de janeiro de 2021.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

PORTARIA Nº 046/2021

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

NOMEAR DAIANA DE MELLO, para o cargo de provimento em comissão de “Assessor Parlamentar”, nível AS1-B, a contar de 06 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 11 de janeiro de 2021.



Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

PORTARIA Nº 047/2021

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

NOMEAR LUIZ CHIARINI JÚNIOR, para o cargo de provimento em comissão de "Assessor de Gabinete do Presidente", nível AS1-B, a contar de 05 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 11 de janeiro de 2021.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

PORTARIA Nº 048/2021

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

NOMEAR JORGE LUIS ANDRADE, para o cargo de provimento em comissão de "Secretário de Administração e Finanças", nível AS1, a contar de 06 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 11 de janeiro de 2021.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

ATOS DO INIS



ATA DA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 084/2020

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0449/2020

AUTUADO: FRANCISCO KOCHANSCKI

AUTUADOR: FÁBIO JOSÉ GOULART DAINEZ

Às quinze horas do dia sete de dezembro de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Instituto Itajaí Sustentável - INIS, com sede na Rua XV de Novembro, n. 378, Centro, Itajaí - SC, reuniu-se a Comissão de Conciliação e Julgamento deste instituto, todos nomeados através da Portaria n. 09/2020/INIS, estando presentes o Gerente de Fiscalização Mario Cesar Angelo, o Diretor de Licenciamento e Fiscalização Felipe R. Phaelante da C. Lima e o Analista Ambiental Marcos Paulo Morfim, com a finalidade conciliatória, propondo ao autuado o pagamento à vista com 30% ou o parcelamento da multa a ser devidamente acordado, com fundamento nos Arts. 72, § 9º da Lei 9.605/98 e Arts. 25, §1º e 35 da Lei Complementar Municipal nº 9, com valores atualizados pelo IPCA conforme Arts. 95 e 113 da Instrução Normativa 114/INIS. Iniciados os trabalhos com a leitura do Parecer do Processo, a Comissão procedeu à análise do referido Auto de Infração, tecendo as seguintes considerações: 1. Após ato fiscalizador realizado no dia 28/10/2020 a equipe técnica do Instituto verificou que tanto o imóvel do autuado, como as novas edificações que estavam sendo construídas no imóvel, estão localizados em Área de Preservação Permanente. Conjuntamente com isso, verificando dados do SIG e imagens de satélite antigas, foi possível perceber que houvera intervenção novas em APP sem a devida autorização ambiental para tanto, sendo assim, lavrado Auto de Infração penalizando a Autuada ao pagamento de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). 2. Após a leitura dos fatos, fora ofertado a possibilidade de parcelamento da multa em até 5 vezes ou o pagamento à vista com desconto de 30%.

Ante o exposto, ficou-se acordado: A Autuada aceita a proposta de pagamento à vista, recaindo desconto de 30% sobre o valor corrigido da infração.
A Comissão recomenda ao Viveiro Municipal realizar a doação de 30 mudas de espécies nativas à Francisco Kochanski para o plantio no respectivo terreno, por justificativa de baixa renda e recuperação ambiental da área.

Itajaí, 07 de dezembro de 2020.

Mário Cesar Angelo

Felipe R. Phaelante da C. Lima

Marcos Paulo Morfim

Francisco Kochanski

Rua XV de Novembro, n.º 378 – Centro – Itajaí/SC
Telefone: (47) 3348-8031 FAX: (47) 3348-8032

Digitado em Carbono



ATA DA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 086/2020

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0915/2020

AUTUADO: BRILHANTE ALIMENTOS - EIRELI

AUTUADOR: JOÃO PEDRO DE ALMEIDA MACIEL

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia sete de dezembro de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Instituto Itajaí Sustentável - INIS, com sede na Rua XV de Novembro, n. 378, Centro, Itajaí - SC, reuniu-se a Comissão de Conciliação e Julgamento deste instituto, todos nomeados através da Portaria n. 09/2020/INIS, estando presentes o Gerente de Fiscalização Mario Cesar Angelo, o Diretor de Licenciamento e Fiscalização Felipe R. Phaelante da C. Lima e o Analista Ambiental Marcos Paulo Morfim, com a finalidade conciliatória, propondo ao autuado o pagamento à vista com 30% ou o parcelamento da multa a ser devidamente acordado, com fundamento nos Arts. 72, § 9º da Lei 9.605/98 e Arts. 25, §1º e 35 da Lei Complementar Municipal nº 9, com valores atualizados pelo IPCA conforme Arts. 95 e 113 da Instrução Normativa 114/INIS. Iniciados os trabalhos com a leitura do Parecer do Processo, a Comissão procedeu à análise do referido Auto de Infração, tecendo as seguintes considerações: 1. Após fiscalização realizada no dia 18 de novembro de 2020, fora verificada a execução de obra de terraplanagem sem licença ambiental, com interferência em APP de curso d'água natural com isso, haja vista o exposto, fora lavrado Auto de Infração nº 0915/19 penalizando a autuada ao pagamento de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). 2. Após a leitura dos fatos, fora ofertado a possibilidade de parcelamento da multa em até 10 vezes ou o pagamento à vista com desconto de 30%.

Ante o exposto, ficou-se acordado: A Autuada aceita a proposta de pagamento à vista, recaindo desconto de 30% sobre o valor corrigido da infração. Ficando condicionado o protocolo por parte da autuada do processo de ampliação de LAO, para levantamento de embargo da área.

Itajaí, 07 de dezembro de 2020.

Mário Cesar Angelo

Felipe R. Phaelante da C. Lima

Marcos Paulo Morfim

Repres. Brilhante Alimentos Eireli

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DAS FUNDAÇÕES FUNDAÇÃO CULTURAL

Extrato do Aditivo: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2018

Nome: FUNDAÇÃO GENÉSIO MIRANDA LINS

Empresa: FASTSIGNAL COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 08763976/0001-28

Objeto: Serviços de conexão do cliente a rede prestadora com intuito de obter acesso à rede de internet para o Museu Étno Arqueológico de Itajaí.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação da vigência contratual de prestação de serviços, pelo período de 12 (meses), a contar de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Data Assinatura: 02/01/2021



ATA DA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0634/2019

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0769/2019

AUTUADO: FRIGOVALE NORTE AGROPECUARIA LTDA

AUTUADOR: JOÃO PEDRO DE ALMEIDA MACIEL

Às dezesseis horas do dia sete de dezembro de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Instituto Itajaí Sustentável - INIS, com sede na Rua XV de Novembro, n. 378, Centro, Itajaí - SC, reuniu-se a Comissão de Conciliação e Julgamento deste instituto, todos nomeados através da Portaria n. 09/2020/INIS, estando presentes o Gerente de Fiscalização Mario Cesar Angelo, o Diretor de Licenciamento e Fiscalização Felipe R. Phaelante da C. Lima e o Analista Ambiental Marcos Paulo Morfim, com a finalidade conciliatória, propondo ao autuado o pagamento à vista com 30% ou o parcelamento da multa a ser devidamente acordado, com fundamento nos Arts. 72, § 9º da Lei 9.605/98 e Arts. 25, §1º e 35 da Lei Complementar Municipal nº 9, com valores atualizados pelo IPCA conforme Arts. 95 e 113 da Instrução Normativa 114/INIS. Iniciados os trabalhos com a leitura do Parecer do Processo, a Comissão procedeu à análise do referido Auto de Infração, tecendo as seguintes considerações: 1. Após a realização de fiscalização nos dias 24 e 25 de setembro de 2019, foram coletadas coordenadas geográficas das áreas de intervenção do curso d'água, sendo verificada supressão efetuada em proximidade desse curso, atingindo APP do ribeirão em ambas as margens. Com isso, verificada a supressão supramencionada, fora lavrado Auto de Infração, penalizando a autuada ao pagamento de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais). 2. Após a leitura dos fatos, fora ofertado a possibilidade de parcelamento da multa em até 10 vezes ou o pagamento à vista com desconto de 30%.

Ante o exposto, ficou-se acordado: A Autuada aceita a proposta de pagamento à vista, recaindo desconto de 30% sobre o valor corrigido da infração. Condicionado a apresentação do Projeto de Recuperação de Área Degradada (PRAD), e posteriormente, será realizado o levantamento de embargo da área.

Itajaí, 07 de dezembro de 2020.

Mario Cesar Angelo

Felipe R. Phaelante da C. Lima

Marcos Paulo Morfim

Repres. Frigovale



ATA DA Sessão de Conciliação e Julgamento
Processo Administrativo nº 0634/2019
Auto de Infração nº 0769/2019
Autuado: FRIGOVALE NORTE AGROPECUARIA LTDA
Autuador: JOÃO PEDRO DE ALMEIDA MACIEL

ATOS DO IPI

PORTARIA Nº 009/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 3º, alínea “g”, da Lei Ordinária nº 3.742/02, resolve:

Art. 1º - NOMEAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, com mandato de 14/01/2021 a 13/01/2022, com os respectivos membros abaixo relacionados:

Presidente: Marcelo Pereira da Silva – Matrícula nº 25

Secretário: Eduardo Vieira Doege – Matrícula nº 20

Membros: Bruna Alexandre – Matrícula nº 24

Cristiana Santana – Matrícula nº 26

Fernanda Christiane Cardoso – Matrícula nº 27

Isabela Pereira dos Santos – Matrícula nº 11

Jorge Ubirata da Silva – Matrícula nº 07

Art. 2º - NOMEAR A COMISSÃO DE PREGÕES, com mandato de 14/01/2021 a 13/01/2022, com os respectivos membros abaixo relacionados:

Pregoeiro: Marcelo Pereira da Silva – Matrícula nº 25

Equipe de Apoio: Bruna Alexandre – Matrícula nº 24

Cristiana Santana – Matrícula nº 26

Eduardo Vieira Doege – Matrícula nº 20

Fernanda Christiane Cardoso – Matrícula

Isabela Pereira dos Santos – Matrícula nº

nº 27

11

Jorge Ubirata da Silva – Matrícula nº 07

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 006/2020, de 10/01/2020, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2181, de 10/01/2020.

Itajaí, 13 de janeiro de 2021.

Maria Elisabeth Bittencourt

Diretora Presidente do

Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 010/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “i”, da Lei nº 3742/02, considerando o requerimento da servidora IARA SCHWARTZ, matrícula nº 1377713, ocupante do cargo efetivo de Professor, RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO, junto a MERC SUL PARTICIPACOES LTDA, pelo período compreendido entre 16/10/1984 a 09/11/1985, correspondendo a 01 ano(s) 00 mês(es) e 24 dia(s); junto a KILAR MOVEIS E DECORACOES LTDA, pelo período compreendido entre 11/11/1985 a 31/12/1985, correspondendo a 00 ano(s) 00 mês(es) e 00 dia(s); junto a EUGENIO RAULINO KOERICH SA COMERCIO E INDUSTRIA, pelo período compreendido entre 11/11/1985 a 22/11/1986, correspondendo a 01 ano(s) 00 mês(es) e 12 dia(s); junto a PWA IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, pelo período compreendido entre 08/08/1990 a 09/05/1993, correspondendo a 02 ano(s) 09 mês(es) e 02 dia(s); junto a PWA IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, pelo período compreendido entre 01/10/1993 a 13/05/1998, correspondendo a 04 ano(s) 07 mês(es) e 13 dia(s); junto ao MUNICIPIO DE ITAJAÍ, pelos períodos compreendidos entre 22/08/2005 a 31/12/2005, sendo 00 ano(s) 04 mês(es) e 09 dia(s), entre 01/01/2006 a 08/06/2006, sendo 00 ano(s) 05 mês(es) e 08 dia(s), entre 09/06/2006 a 22/12/2006, sendo 00 ano(s) 06 mês(es) e 14 dia(s), entre 07/05/2007 a 21/12/2007, sendo 00 ano(s) 07 mês(es) e 15 dia(s), entre 14/02/2008 a 19/12/2008, sendo 00 ano(s) 10 mês(es) e 06 dia(s), entre 12/01/2009 a 20/02/2009, sendo 00 ano(s) 01 mês(es) e 09 dia(s), entre 06/07/2011 a 06/08/2011, sendo 00 ano(s) 01 mês(es) e 01 dia(s), entre 25/02/2009 a 22/12/2009, sendo 00 ano(s) 09 mês(es) e 28 dia(s), entre 08/02/2010 a 21/12/2010, sendo 00 ano(s) 10 mês(es) e 14 dia(s), entre 08/08/2011 a 16/12/2011, sendo 00 ano(s) 04 mês(es) e 09 dia(s), entre 01/02/2012 a 20/12/2012, sendo 00 ano(s) 10 mês(es) e 20 dia(s) e entre 27/02/2013 a 02/08/2013, sendo 00 ano(s) 05 mês(es) e 06 dia(s); junto a PER. CONTR. CNIS 6, pelo período compreendido entre 01/02/1999 a 31/05/1999, correspondendo a 00 ano(s) 04 mês(es) 00 dia(s); junto a PER. CONTR. CNIS 7, pelo período compreendido entre 01/07/1999 a 30/09/1999, correspondendo a 00 ano(s) 03 mês(es) e 00 dia(s); junto a PER. CONTR. CNIS 8, pelo período compreendido entre 01/11/1999 a 30/11/1999, correspondendo a 00 ano(s) 01 mês(es) 00 dia(s); junto a PER. CONTR. CNIS 9, pelo período compreendido entre 01/12/1999 a 31/05/2000, correspondendo a 00 ano(s) 06 mês(es) e 00 dia(s); totalizando 6.215 (seis mil, duzentos e quinze) dias, correspondendo a 17 ano(s) 00 mês(es) e 10 dia(s), conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, emitida sob o protocolo nº 18021060.1.00081/20-8, em 06 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 13 de janeiro de 2021.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT

Diretora Presidente

Instituto de Previdência de Itajaí



ATOS DA PROCURADORIA

DECRETO Nº 12.105, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

PRORROGA DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ EM RAZÃO DE SURTO DE DOENÇA RESPIRATÓRIA – 1.5.1.1.0 – CORONAVÍRUS (COVID-19).

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 47, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Itajaí, considerando o teor do processo administrativo nº 0110048/2021, e, ainda,

CONSIDERANDO que o risco potencial da região do Vale do Itajaí, conforme a classificação do Estado de Santa Catarina, permanece em gravíssimo, estando vigentes medidas restritivas sanitárias da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços públicos de saúde, de forma regular e ininterruptível, para atender os munícipes afligidos pela doença;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada até 31 de março de 2021 a declaração de Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Itajaí para enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), de importância internacional, inclusive para efeito dos contratos emergenciais.

Art. 2º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus de que trata este decreto.

Art. 3º O Comitê de Prevenção, Orientação e Enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) no Município de Itajaí, criado pelo Decreto nº 11.866, de 16 de março de 2020, continuará responsável pelo monitoramento e realização das ações necessárias ao combate da epidemia, devendo todos os demais órgãos municipais trabalhar de forma integrada e prestar auxílio prioritário às solicitações que forem realizadas pelo referido Comitê.

Parágrafo Único. Caberá ao Comitê de Prevenção, Orientação e Enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) no Município de Itajaí auxiliar as secretarias e órgãos da administração direta e indireta do município de Itajaí a aplicar as medidas de enfrentamento à pandemia, através de portarias e instruções normativas, visando agilizar suas ações.

Art. 4º A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este Decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades do Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 12 de janeiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.104, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E ESTABELECE O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, na Lei Municipal nº 7.245, de 16 de dezembro de 2020, que aprovou o orçamento para o exercício financeiro de 2021, nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e, ainda, considerando o teor do processo administrativo nº 0100029/2021;

DECRETA:

Art. Fica estabelecida a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2021, constante do Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

§ 1º A programação orçamentária e financeira é constituída das metas bimestrais de arrecadação e do cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 2º O cronograma mensal de desembolso terá sua execução condicionada à efetiva arrecadação da receita a ser verificada em cada fonte de recurso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 12 de janeiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

ATOS DA SEC. FAZENDA



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
Auditoria Fiscal Municipal
Rua Manoel Vieira Garção, 120. 6º andar
Salas 601 e 602 - Centro - Itajaí - SC
CEP 88.301-425 - Fone: (47) 3246-0837

INTIMAÇÃO ITBI-3488/2017-2020

Intimado

Nome: FLAVIA WERNER DA ROCHA JESUINO

Endereço: RUA JOINVILLE, 239 - APTO 701 - CENTRO - ITAJAÍ - SC - CEP 88301-410

CPF: 040.886.669-17

A pessoa acima fica intimada a apresentar, nos termos dos artigos 195 e 197 da Lei Federal 5.172/66 (Código Tributário Nacional), do artigo 207 da Lei Complementar Municipal 20/2002 (Código Tributário Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento desta intimação, tendo em vista exame da regularidade do recolhimento do ITBI, os documentos e informações relacionados abaixo:

- Certidão de Inteiro Teor, atualizada, das Matrículas dos Imóveis abaixo relacionadas junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC;
- Cópia do contrato de compra e venda dos imóveis abaixo indicados;
- Cópia da escritura pública de compra e venda dos imóveis abaixo indicados;
- Cópia das respectivas guias e dos comprovantes de recolhimento do ITBI relativa às transmissões dos imóveis

Matrícula nºs.

30.281, 32.248 e 32.247 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC

O descumprimento desta implicará na imediata aplicação das penalidades pecuniárias cabíveis, sem prejuízo da aplicação do disposto na Lei Federal 8.137, de 27/12/1990, que define Crimes Contra a Ordem Tributária. Com o início deste procedimento fiscal, ficam excluídos quaisquer benefícios relacionados com a espontaneidade no cumprimento de quaisquer obrigações tributárias relacionadas (Lei 5172/66, art. 138, parágrafo único)

Observações:

- Os documentos deverão ser entregues no endereço constante no cabeçalho desta intimação;
- Na resposta a esta intimação deverá constar nome e telefone do responsável pelas informações.

Itajaí SC, 11 de dezembro de 2020.

Roberto José Bernardes
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula: 1609901

*Art. 207 - Mediante intimação escrita, qualquer pessoa relacionada aos fatos tributários estará obrigada a prestar, à autoridade tributária, no prazo de 15 (quinze dias), todas as informações de que disponham com relação aos bens, negócios ou atividades seus ou de terceiros.



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
Auditoria Fiscal Municipal
Rua Manoel Vieira Garção, 120 - Ed. Zen Tower Business - Salas 601 e 602 - 6º andar
Itajaí - SC - CEP 88.301-425 - Fone: (47) 3246-0927

INTIMAÇÃO ITBI-4232-2017/2020

Intimado

Nome: SECTOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Endereço: Rua Victor Meirelles, 68 - sala 801 - Bairro Campinas - São José - SC - CEP 88.101-170

CNPJ: 11.603.333/0001-21



A pessoa acima fica intimada a apresentar, nos termos dos artigos 195 e 197 da Lei Federal 5.172/66 (Código Tributário Nacional), do artigo 207 da Lei Complementar Municipal 20/2002 (Código Tributário Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias do recebimento desta, tendo em vista o exame da regularidade do recolhimento do ITBI, os documentos e informações relacionados abaixo:

- Certidão de Inteiro Teor da Matrícula dos Imóveis, atualizadas, abaixo relacionadas junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí - SC;
- Cópia do(s) contrato(s) de compra e venda e eventuais aditivos;
- Cópia da(s) escritura(s) pública(s) de compra e venda dos imóveis abaixo indicados;
- Cópia das guias e dos respectivos comprovantes de recolhimento do ITBI relativa à transmissão dos imóveis.

Matrícula nº.

41.887, 41.888, 41.889, 41.890, 41.891, 41.892, 41.893, 41.894, 41.895, 41.896, 41.903, 41.904, 41.910, 41.911, 41.912, 41.913, 41.914, 41.915, 41.916 e 41.918 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí.

Total de: 20 matrículas

O descumprimento desta implicará na imediata aplicação das penalidades pecuniárias cabíveis, sem prejuízo da aplicação do disposto na Lei Federal 8.137, de 27/12/1990, que define Crimes Contra a Ordem Tributária.

Com o início deste procedimento fiscal, ficam excluídos quaisquer benefícios relacionados com a espontaneidade no cumprimento de quaisquer obrigações tributárias relacionadas (Lei 5.172/66, art. 138, parágrafo único).

Observações:

- Os documentos deverão ser entregues na Auditoria Fiscal do Município, sito à Rua Manoel Vieira Garção, 120 - Ed. Zen Tower Business - Salas 601 e 602 - 6º andar - CEP 88.301-425 - Itajaí - SC.
- Na resposta a esta intimação deverá constar nome e telefone do responsável pelas informações.

Itajaí-SC, 23 de novembro de 2020.

Roberto José Bernardes
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula: 1609901

*Art. 207 - Mediante intimação escrita, qualquer pessoa relacionada aos fatos tributários estará obrigada a prestar, à autoridade tributária, no prazo de 15 (quinze dias), todas as informações de que dispõem com relação aos bens, negócios ou atividades seus ou de terceiros.



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
Auditoria Fiscal Municipal
Rua Manoel Vieira Garção, 120, 6º andar
Salas 601 e 602 - Centro - Itajaí - SC
CEP 88.301-425 - Fone: (47) 3246-0927

INTIMAÇÃO ITBI-3980/2017-2020

Intimado

Nome: JOANES PASINI

Endereço: RUA CARLOS ALBERTO NIEHUS, 120 - PRAIA BRAVA DE ITAJAÍ - ITAJAÍ - SC - CEP 88306-835

CPF: 607.657.639-15

A pessoa acima fica intimada a apresentar, nos termos dos artigos 195 e 197 da Lei Federal 5.172/66 (Código Tributário Nacional), do artigo 207 da Lei Complementar Municipal 20/2002 (Código Tributário Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento desta intimação, tendo em vista o exame da regularidade do recolhimento do ITBI, os documentos e informações relacionados abaixo:

- Certidão de Inteiro Teor, atualizada, da Matrícula do Imóvel abaixo relacionada junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC;
- Cópia do contrato de compra e venda do imóvel abaixo indicado;
- Cópia da escritura pública de compra e venda do imóvel abaixo indicado;
- Cópia da respectiva guia e do comprovante de recolhimento do ITBI relativa à transmissão do imóvel

Matrícula nº.

31827 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC

O descumprimento desta implicará na imediata aplicação das penalidades pecuniárias cabíveis, sem prejuízo da aplicação do disposto na Lei Federal 8.137, de 27/12/1990, que define Crimes Contra a Ordem Tributária. Com o início deste procedimento fiscal, ficam excluídos quaisquer benefícios relacionados com a espontaneidade no cumprimento de quaisquer obrigações tributárias relacionadas (Lei 5.172/66, art. 138, parágrafo único)

Observações:

- Os documentos deverão ser entregues no endereço constante no cabeçalho desta intimação;
- Na resposta a esta intimação deverá constar nome e telefone do responsável pelas informações.

Itajaí-SC, 16 de dezembro de 2020.

Roberto José Bernardes
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula: 1609901

*Art. 207 - Mediante intimação escrita, qualquer pessoa relacionada aos fatos tributários estará obrigada a prestar, à autoridade tributária, no prazo de 15 (quinze dias), todas as informações de que dispõem com relação aos bens, negócios ou atividades seus ou de terceiros.



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
Auditoria Fiscal Municipal
Rua Manoel Vieira Garção, 120 - Ed. Zen Tower Business - Salas 601 e 602 - 6º andar
Itajaí - SC - CEP 88.301-425 - Fone: (47) 3246-0927

INTIMAÇÃO ITBI-4047-2017/2020

Intimado

Nome: ERIVELTO SAES

Endereço: Rua Modesto Vargas, 301 - Centro - Ilhota - SC - CEP 88.320-000

CPF: 020.602.979-90

A pessoa acima fica intimada a apresentar, nos termos dos artigos 195 e 197 da Lei Federal 5.172/66 (Código Tributário Nacional), do artigo 207 da Lei Complementar Municipal 20/2002 (Código Tributário Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, tendo em vista o exame da regularidade do recolhimento do ITBI, os documentos e informações relacionados abaixo:

- Certidão de Inteiro Teor da Matrícula do Imóvel, atualizada, abaixo relacionada junto ao 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí - SC;
- Cópia do contrato de compra e venda e eventuais aditivos;
- Cópia da escritura pública de compra e venda do imóvel abaixo indicado;
- Cópia da guia e do comprovante de recolhimento do ITBI relativa à transmissão do imóvel.

Matrícula nº.

12.600 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí.

O descumprimento desta implicará na imediata aplicação das penalidades pecuniárias cabíveis, sem prejuízo da aplicação do disposto na Lei Federal 8.137, de 27/12/1990, que define Crimes Contra a Ordem Tributária.

Observações:

- Os documentos deverão ser entregues na Auditoria Fiscal do Município, sito à Rua Manoel Vieira Garção, 120 - Ed. Zen Tower Business - Salas 601 e 602 - 6º andar - CEP 88.301-425 - Itajaí - SC.
- Na resposta a esta intimação deverá constar nome e telefone do responsável pelas informações.

Itajaí-SC, 15 de outubro de 2020.

Carlos Henrique Sabbag Volpi
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula: 2347501

*Art. 207 - Mediante intimação escrita, qualquer pessoa relacionada aos fatos tributários estará obrigada a prestar, à autoridade tributária, no prazo de 15 (quinze dias), todas as informações de que dispõem com relação aos bens, negócios ou atividades seus ou de terceiros.

ATOS DO SEMASA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2020

Processo Administrativo Nº 2020-SAN-056810
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021

Contratada: DR EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA. EPP. CNPJ: 17.670.694/0001-77. Sócio Administrador: Ivan de Freyn - CPF nº 085.807.879-12; Ericson de Freyn - CPF: 715.557.229-20. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRE-SA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS BAIRROS LIMOEIRO, PACIÊNCIA E SÃO ROQUE. O valor Global deste Contrato é de R\$ 507.776,55 (quinhentos e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). O prazo máximo para execução dos serviços será de 5 (cinco) meses, a contar da assinatura do contrato. O serviço deverá estar de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Assinatura: 12/1/2021.

Itajaí/SC, 12 de janeiro de 2021.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato 1189 - Vila Operária
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 - 47 3344-9000
www.semasa-itaiai.com.br



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato 1189 - Vila Operária
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 - 47 3344-9000
www.semasa-itaiai.com.br

PORTARIA 006/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O Diretor Geral do SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso IV da Lei Complementar 367/2019, de 20 de dezembro de 2019, combinado com os artigos 8, 11, 12 e 13 da Lei Complementar 270/2014, de 27 de junho de 2014.

CONSIDERANDO as promoções de carreira que constituem direito dos empregados públicos efetivos do SEMASA;

CONSIDERANDO o preenchimento de todos os requisitos legais estabelecidos pelos artigos supracitados da Lei Complementar 270/2014;

Resolve:

EFETUAR PROMOÇÃO VERTICAL NA CARREIRA, a partir da competência 01/02/2021, do seguinte empregado público efetivo:

Matr.	Nome	Admissão	Emprego	Última Promoção Horizontal	DE NÍVEL	PARA NÍVEL
285	Eliane de Souza Vieira	19/03/2012	Auxiliar Administrativo	01/08/2017	C-III	C-IV

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajaí, 11 de janeiro de 2021

RAFAEL LUIZ PINTO
Diretor Geral



PORTARIA 009/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

ERRATA

O Diretor Geral do SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura, resolve RETIFICAR a portaria nº004/2021 publicada no jornal do Município, Ano XX, Edição Nº 2350 – 06 de Janeiro de 2021, que nomeia servidora Angélica Joana Joaquim:

Onde se lê: "Assessor Gerencial"

Leia-se: "Assessor Executivo Diretorias"

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajaí, 11 de janeiro de 2021.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato 1189 - Vila Operária
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 - 47 3344-9000
www.semasa-itaiai.com.br



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato 1189 - Vila Operária
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 - 47 3344-9000
www.semasa-itaiai.com.br

PORTARIA 008/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 367 de 20 de dezembro de 2019, solicitamos a V. Ex.ª a especial atenção no sentido de determinar a publicação de Portarias para **NOMEAÇÃO** dos seguintes servidores ao exercício de Cargos Comissionados da Autarquia:

Nome: GISELE MARIA BOSCO DE SOUZA

Cargo: Gerente de Assistência Social

A contar de 11/01/2021

Nome: HELOISE FERNANDES DA SILVA

Cargo: Assessor Executivo Diretorias

A contar de 11/01/2021

Nome: TATIANA MARIA I OPES

Cargo: Assessor Gerencial

A contar de 11/01/2021

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajaí, 11 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,
Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral



PORTARIA 010/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

ERRATA

O Diretor Geral do SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura, resolve RETIFICAR a portaria nº001/2021 publicada no jornal do Município, Ano XX, Edição Extra Nº 2349 – 01 de Janeiro de 2021, que nomeia servidora Rafaela Patrícia Nascimento Kunrath:

Onde se lê: "Gerente de Contabilidade"

Leia-se: "Gerente de Contabilidade e Finanças"

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajaí, 12 de janeiro de 2021.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral





Serviço Municipal de Água,
Saneamento Básico
e Infraestrutura

Rua Heitor Liberato 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasa.itajai.br

PORTARIA 011/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

ERRATA

O Diretor Geral do SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura, resolve RETIFICAR a portaria Nº099/2020 publicada no jornal do Município, Ano XIX, Edição Nº 2345 – 23 de Dezembro de 2020, que efetua promoção horizontal na carreira do servidor Christoffer da Silva, Monitor de Saneamento:

Onde se lê: "De nível: D-I, Para Nível E-I"

Leia-se: "De Nível D-II, Para nível E-II"

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajaí, 12 de janeiro de 2021.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral



PREFEITURA DE
ITAJAÍ



Serviço Municipal de Água,
Saneamento Básico
e Infraestrutura

Rua Heitor Liberato 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasa.itajai.br

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS RECURSOS E CONTRARRAZÕES DA FASE DE HABILITAÇÃO, REFERENTE À CONCORRÊNCIA 007/2020 – SEMASA

1 Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, na Gerência de
2 LICITAÇÕES E CONTRATOS do SEMASA, situado na Rua Heitor Liberato, 1.200, Vila
3 Operária - Itajaí - SC, às 13 horas, a Comissão de Licitação (Portaria nº 093/2020), sob
4 a Presidência da Senhora Luana Vicente dos Santos Furlani (em exercício), com a
5 participação dos Membros Nemrod Schieffer Junior e Rosmeire Coelho Pontes, para
6 **ANÁLISE DOS RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO**, relativos à Concorrência
7 **007/2020**, tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada para**
8 **fornecimento de material e serviços para instalação elétrica da segunda etapa da**
9 **Estação de tratamento de esgoto Cidade Nova, pertencente ao sistema de**
10 **esgotamento sanitário do SEMASA.** Declarada aberta a sessão, a Presidente, em
11 conjunto com os membros da COMISSÃO DE LICITAÇÕES, passou a fazer a análise
12 dos documentos protocolados. Interpôs recurso a empresa **TAG ENGENHARIA LTDA.**
13 As licitantes foram identificadas por meio da divulgação na internet, mas nenhuma das
14 empresas apresentou contrarrazões aos recursos interpostos. Analisados os requisitos
15 pertinentes à admissibilidade do recurso e das contrarrazões, resolveu-se por conhecer
16 dos mesmos, pois preenchem os requisitos de admissibilidade, além de tempestivos.
17 Quanto ao mérito, tem-se a análise e razões, como segue: em síntese, a empresa
18 Recorrente **TAG ENGENHARIA LTDA.** alega que, embora tenha sido inabilitada em
19 razão de não ter atendido aos itens 11.3 e 12.2 do edital, referentes às qualificações
20 profissional e operacional, e os itens 13.2, referente à qualificação econômico-financeira,
21 a empresa deve ser habilitada. Isso porque, quanto às qualificações profissional e
22 operacional, entende que atendeu ao exigido pelo edital, já que "(...) o instrumento
23 convocatório não faz alusão ao registro do atestado no conselho de vinculação da
24 empresa. O que não quer dizer que não esteja registrado, pois pode esta comissão
25 consultar o CREA/SC e verificar a existência do registro, conforme documento CAT
26 Registrada anexo, pois há duas formas de emissão da CAT.". Prossegue suas
27 alegações, afirmando que: "Assim, a Recorrente junta neste ato a Certidão de
28 Acervo Técnico derivada de um registro de Atestado, a qual pode por força de lei dentro



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ



Serviço Municipal de Água,
Saneamento Básico
e Infraestrutura

Rua Heitor Liberato 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasa.itajai.br

29 do prazo legal, complementar a documentação apresentada, até mesmo por não ser o
30 atestado mencionado fator impeditivo para sua habilitação, pois junto a CAT conforme
31 previsto no Edital.". Com relação à qualificação econômico-financeira, a Recorrente
32 alegou que: "Salvo na hipótese dessa Comissão de Licitação apontar inconsistência ou
33 falsidade nas informações financeiras expressamente contidas no Balanço de Abertura
34 apresentado pela RECORRENTE, não poderá ser mantida a Decisão que à inabilitou no
35 vertente procedimento concorrencial, visto existir previsão no item 13.3.1 do ato
36 convocatório, para substituição das exigências apostadas no item 13.1.", justamente
37 porque "a empresa Recorrente enquadra-se como empresa com menos de 1 (um) ano
38 de atividade, sujeita a condição prevista no Edital para estas situações.". Por fim, requer
39 que o recurso seja julgado procedente, com a consequente habilitação da Recorrente. É
40 O NECESSÁRIO RELATO. PASSAMOS A DECIDIR. Considerando os argumentos
41 recursais trazidos pela empresa **TAG ENGENHARIA LTDA.**, quanto à qualificação
42 econômico-financeira, de fato, esta Comissão cometeu um equívoco, devendo ser
43 reformada a decisão para aceitar a documentação apresentada pela empresa, nos
44 termos do item 13.3.1 do edital, já que se trata de licitante que não encerrou o seu
45 primeiro exercício social, sendo suficiente a apresentação do Balanço de Abertura, tal
46 qual fez a licitante. Quanto à decisão que inabilitou a empresa em razão da ausência de
47 comprovação de qualificação técnica, tem-se que a exigência de apresentação de
48 Certidão de Acervo Técnico com registro de atestado advém de imperativo legal, tal qual
49 se observa pela leitura do art. 30, inciso II e § 1º, da Lei 8.666/93. Inclusive, tal dispositivo
50 legal é reafirmado pelo art. 57 da Resolução do CONFEA nº 1.025/2009. Assim, o edital
51 de licitação não pode conter disposições que afrontem a lei que rege as licitações, qual
52 seja a Lei nº 8.666/93. Ressalta-se que a própria Certidão de Acervo Técnico – CAT – já
53 contém a informação de que "esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo
54 contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/93". Portanto, inegável que
55 a comprovação da capacidade técnica deve atender às exigências do art. 30, inciso II e
56 § 1º, da Lei 8.666/93. Ocorre que a Recorrente alega e comprova que, na data da sessão
57 de recebimento dos envelopes, já possuía a mesma CAT e o mesmo atestado
58 devidamente registrados no CREA. Em razão de o referido atestado e a correspondente
59 CAT terem sido apresentadas quando da sessão de recebimento e abertura do envelope



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ



Serviço Municipal de Água,
Saneamento Básico
e Infraestrutura

Rua Heitor Liberato 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasa.itajai.br

60 de habilitação, bastando simples conferência no site do CREA-SC para verificar o
61 registro do atestado, além de que a licitante apresentou a CAT com o registro de atestado
62 quando do momento recursal, realizou-se diligência junto ao CREA-SC, no sentido de se
63 comprovar o momento em que a licitante teve acesso a tais documentos. Em resposta à
64 diligência, o CREA-SC informou que "a CAT sob o nº 252020124453 (CAT Com Registro
65 de Atestado) foi emitida pelo Setor de Acervo do CREA-SC e está disponibilizada ao
66 profissional no seu ambiente CREAMET". Em razão dessa informação, a Comissão de
67 Licitações solicitou que a licitante, e ora Recorrente, comprovasse, no prazo de 2 (dois)
68 dias, a data em que a CAT nº 252020124453 foi disponibilizada ao solicitante / empresa.
69 Assim, a Recorrente respondeu que "a certidão foi gerada dia 16/12/2020 às 13:08:39.
70 Esta informação você pode verificar no rodapé da CAT próximo ao QR code". Desta feita,
71 restou comprovado que a referida Certidão de Acervo Técnico com Registro de Atestado,
72 apresentada pela licitante quando do recurso e que é idêntica à CAT apresentada pela
73 licitante em seu envelope de habilitação, foi disponibilizada à licitante em momento
74 anterior à abertura dos envelopes de habilitação, que ocorreu no dia 16/12/2020 às
75 14h30. Além disso, o CREA-SC confirmou a emissão do referido documento. Desse
76 modo, em razão de a própria Lei 8.666/93 prever a possibilidade de realização de
77 diligência, tendo tal situação sido comprovada por simples consulta na internet,
78 corroborado ao fato de que tal decisão amplia a competitividade do certame, que restou
79 com apenas uma empresa habilitada, e sendo este um princípio que está sendo, a cada
80 dia, mais observado pelos órgãos de controle e judiciais, entende-se ser mais correta e
81 oportuna a reforma da decisão anteriormente proferida por esta Comissão. Inclusive,
82 essa é a orientação concedida pelo Portal Zênite, um dos maiores do país referentes a
83 licitações e contratos, conforme segue: "Daí o entendimento de que a realização de
84 diligências é um dever/poder, e não um ato de vontade do agente público. Este, no
85 exercício da função pública, tem o dever de perseguir a solução mais vantajosa e zelar
86 pelos princípios da economicidade e razoabilidade, fato que torna indevida a
87 desclassificação de licitantes em razão da ausência de informações que poderiam ser
88 facilmente supridas pela diligência prevista no art. 43, § 3º, da Lei de Licitações. Por todo
89 o exposto, entende-se que, na fase de julgamento das propostas, a realização de
90 diligência para suprir eventual ausência de informação, na forma do art. 43, § 3º, da Lei



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasa.itajai.com.br

4

91 nº 8.666/93, constitui dever da Administração.". (Licitação - Diligências - Dever da
92 Administração. Revista Zênite - Informativo de Licitações e Contratos (ILC), Curitiba:
93 Zênite, n. 235, p. 956, set. 2013, seção Perguntas e Respostas). O Tribunal de Contas
94 da União também já se posicionou neste sentido: "Ao constatar incertezas sobre o
95 cumprimento de disposições legais ou editalícias, especialmente dúvidas que envolvam
96 critérios e atestados que objetivam comprovar a habilitação das empresas em disputa, o
97 responsável pela condução do certame deve promover diligências para aclarar os fatos
98 e confirmar o conteúdo dos documentos que servirão de base para a tomada de decisão
99 da Administração (art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993). (Acórdão 3418/2014 – Plenário)".
100 **Desta feita, a Comissão de Licitações do SEMASA RESOLVE:** acolher o recurso
101 interposto pela empresa **TAG ENGENHARIA LTDA., RECONSIDERANDO** a sua
102 decisão proferida na ata da sessão de julgamento da habilitação, referente à
103 Concorrência 007/2020 – SEMASA, datada de vinte e um dias do mês de dezembro do
104 ano de dois mil e vinte, nos termos do § 4º do artigo 109 da Lei 8.666/93, e **julgar**
105 **HABILITADA a empresa TAG ENGENHARIA LTDA.** Remeta-se à autoridade julgadora
106 para decisão final. Após a decisão, publique-se no Diário Oficial do Município e internet
107 para conhecimento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 16h35. E eu,
108 Rosmeire Coelho Pontes, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, passa a
109 ser assinada pelos presentes.

Luana Vicente dos Santos Furlani
Presidente da Comissão e.e.

Rosmeire Coelho Pontes
Membro

Nemrod Schiefler Junior
Membro



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasa.itajai.com.br

1

DESPACHO DE JULGAMENTO

Processo Administrativo Nº 2020-SAN-057655

Ref.: Recurso Interposto na CONCORRÊNCIA 007/2020

Vistos etc.

Via petição tempestivamente apresentada, a licitante **TAG ENGENHARIA LTDA.** interpôs recurso contra a decisão da Comissão de Licitação quanto ao julgamento da fase de habilitação do certame citado acima. As licitantes foram cientificadas por meio da divulgação na internet, mas nenhuma empresa apresentou contrarrazões ao recurso interposto.

Após regular processamento do recurso, recebidos este com efeito suspensivo, de acordo com o previsto na Lei 8.666/93, sustentou a Comissão de Licitação:

[...] a empresa Recorrente TAG ENGENHARIA LTDA. alega que [...] quanto às qualificações profissional e operacional, entende que atendeu ao exigido pelo edital, já que "(...) o instrumento convocatório não faz alusão ao registro do atestado no conselho de vinculação da empresa. O que não quer dizer que não esteja registrado, pois pode esta comissão consultar o CREA/SC e verificar a existência do registro, conforme documento CAT Registrada anexo, pois há duas formas de emissão da CAT." [...] Com relação à qualificação econômico-financeira, a Recorrente alegou que: [...] não poderá ser mantida a Decisão que a inabilitou no vertente procedimento concorrencial, visto existir previsão no item 13.3.1 do ato convocatório, para substituição das exigências apostadas no item 13.1", justamente porque "a empresa Recorrente



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasa.itajai.com.br

2

enquadra-se como empresa com menos de 1 (um) ano de atividade, sujeita a condição prevista no Edital para estas situações.

[...] Considerando os argumentos recursais trazidos pela empresa TAG ENGENHARIA LTDA., quanto à qualificação econômico-financeira, de fato, esta Comissão cometeu um equívoco, devendo ser reformada a decisão para aceitar a documentação apresentada pela empresa, nos termos do item 13.3.1 do edital [...] Quanto à decisão que inabilitou a empresa em razão da ausência de comprovação de qualificação técnica, [...], inegável que a comprovação da capacidade técnica deve atender às exigências do art. 30, inciso II e § 1º, da Lei 8.666/93. Ocorre que a Recorrente alega e comprova que, na data da sessão de recebimento dos envelopes, já possuía a mesma CAT e o mesmo atestado devidamente registrados no CREA. Em razão de o referido atestado e a correspondente CAT terem sido apresentadas quando da sessão de recebimento e abertura do envelope de habilitação, bastando simples conferência no site do CREA-SC para verificar o registro do atestado, além de que a licitante apresentou a CAT com o registro de atestado quando do momento recursal, realizou-se diligência junto ao CREA-SC, no sentido de se comprovar o momento em que a licitante teve acesso a tais documentos. [...]". Desta feita, restou comprovado que a referida Certidão de Acervo Técnico com Registro de Atestado, apresentada pela licitante quando do recurso e que é idêntica à CAT apresentada pela licitante em seu envelope de habilitação, foi disponibilizada à licitante em momento anterior à abertura dos envelopes de habilitação, que ocorreu no dia 16/12/2020 às 14h30. Além disso, o CREA-SC confirmou a emissão do referido documento. Desse modo, em razão de a própria Lei 8.666/93 prever a possibilidade de realização de diligência, tendo tal situação sido comprovada por simples consulta na internet, corroborado ao fato de que tal decisão amplia a competitividade do certame, que restou com apenas uma



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasa.itajai.com.br

3

empresa habilitada, e sendo este um princípio que está sendo, a cada dia, mais observado pelos órgãos de controle e judiciais, entende-se ser mais correta e oportuna a reforma da decisão anteriormente proferida por esta Comissão.

Em seguida, a referida Comissão pronunciou sua decisão:

Neste sentido, a Comissão de Licitações do SEMASA RESOLVE: acolher o recurso interposto pela empresa TAG ENGENHARIA LTDA., RECONSIDERANDO a sua decisão proferida na ata da sessão de julgamento da habilitação, referente à Concorrência 007/2020 – SEMASA, datada de vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, nos termos do § 4º do artigo 109 da Lei 8.666/93, e julgar HABILITADA a empresa TAG ENGENHARIA LTDA.

Desta forma, após análise do procedimento licitatório, dos recursos e contrarrazões interpostos, decido por manter a decisão da Comissão de Licitação, de modo que, adotando as razões apresentadas como se minhas próprias fossem e as considerando integradas a este, julgo **PROCEDENTE o recurso interposto pela empresa TAG ENGENHARIA LTDA., HABILITANDO a empresa Recorrente**, conforme indicado pela Comissão de Licitação.

Dê-se ciência da ora decidido.

Itajaí, 7 de janeiro de 2021.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ



Serviço Municipal de Água,
Saneamento Básico
e Infra-estrutura

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 01/2021

**ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 09/2020 QUE
DISPÕE SOBRE REGRAS E PROCEDIMENTOS
TEMPORÁRIOS DIANTE DA PANDEMIA DE COVID-19 NO
ÂMBITO DO SEMASA DE ITAJAÍ.**

CONSIDERANDO o efetivo controle e cuidados efetuados na Autarquia quanto ao combate à transmissão do Covid-19, entre eles o uso de máscara, disponibilização de álcool em gel, controle de temperatura e desinfecção semanal;

CONSIDERANDO o elevado número de trabalho administrativo em decorrência dos eventos de salinidade recente, bem como toda a demanda interna a ser respondida aos usuários do SEMASA;

CONSIDERANDO o Decreto 11.988 de 26 de agosto de 2020, quem em seu artigo 4º autoriza o retorno do trabalho presencial, sendo competência legal da Autarquia determinar o 'grupo de risco';

CONSIDERANDO a atribuição do Diretor Geral do Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura – SEMASA prevista na Lei Complementar 367/2019, notadamente nos incisos II e X do artigo 3º da referida lei, notadamente 'normas e instruções de trabalho';

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado ao artigo 4º da IN 09/2020 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º - Ficam dispensados do comparecimento pessoal os seguintes servidores do SEMASA, sem prejuízo dos benefícios ou remuneração, devendo desempenhar suas atividades em regime de trabalho remoto, inclusive os estagiários:

I – Gestantes;

II – Com sintomas possíveis de COVID-19, mediante suporte do técnico em segurança do trabalho.

Parágrafo único - Fica suspenso o registro do ponto somente dos servidores em regime de trabalho remoto, devendo a produtividade ser objeto de avaliação da chefia imediata.

Art. 2º - Fica alterado ao artigo 9º da IN 09/2020 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 09 – Todas as demais medidas desta normativa terão vigência até 30 de junho de 2021, podendo ser prorrogada ou revogada, conforme atualização das notícias acerca do tema.

Art. 4º - A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 08 de janeiro de 2021.

RAFAEL LUIZ PINTO

Diretor Geral



Serviço Municipal de Água,
Saneamento Básico
e Infra-estrutura

Art. 5º - As ligações equivalentes do cliente são representadas pela divisão do consumo esperado para a ligação de água, pelo consumo médio de água por ligação em Itajaí (23 m³/mês), conforme a equação a seguir:

$$\frac{CELA \text{ (m}^3/\text{mês)}}{CMAL \text{ (m}^3/\text{mês)}} = NLEC$$

Onde:

CELA: Consumo esperado para a ligação de água (m³/mês)

CMAL: Consumo médio de água por ligação, nos últimos quatorze anos = 23 m³/mês

Art. 6º - O SEMASA não arcará com as despesas envolvidas para ampliações de rede no trecho adicional acima do previsto nos Artigos 1º e 2º, quando o consumo esperado para a ligação de água (CELA) representar uma ligação equivalente do cliente (NLEC) inferior a 1,0.

Art. 7º - Quando o consumo esperado para a ligação de água do cliente, representar uma ligação equivalente (NLEC) superior a 1,0, o SEMASA arcará com as despesas envolvidas para ampliações de rede acima do previsto no Artigo 1º, até o limite estabelecido conforme a equação a seguir:

$$NLEC * 25m = DPSU$$

Onde:

NLEC: Nº de ligações equivalentes do cliente.

DPSU: Distância paga pelo SEMASA na zona urbana (m).

Art. 8º - Na zona rural, para os casos de logradouros sem pavimentação, quando o consumo esperado para a ligação de água do cliente, representar uma ligação equivalente superior a 1,0, o SEMASA arcará com as despesas envolvidas para ampliações de rede acima do previsto no Artigo 2º, até o limite estabelecido conforme a equação a seguir:

$$NLEC * 100m = DPSR$$

Onde:

NLEC: Nº de ligações equivalentes do cliente

DPSR: Distância paga pelo SEMASA na zona rural

Art. 9º - Na zona rural, para os casos de logradouros com pavimentação, quando o consumo esperado para a ligação de água do cliente, representar uma ligação equivalente superior a 1,0, o SEMASA arcará com as despesas envolvidas para ampliações de rede acima do previsto no Artigo 2º, até o limite estabelecido conforme a equação a seguir:

$$NLEC * 40m = DPSR$$

Onde:

NLEC: Nº de ligações equivalentes do cliente



Serviço Municipal de Água,
Saneamento Básico
e Infra-estrutura

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 02/2021

**DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS ECONÔMICOS PARA
EXECUÇÃO DE PEDIDOS DE AMPLIAÇÕES DE REDE DE
ÁGUA NO ÂMBITO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA,
SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - ITAJAÍ, SC**

CONSIDERANDO que a universalização dos serviços públicos de saneamento básico, é considerada como um princípio fundamental deste tipo de serviço, de acordo com o Inciso I do Art 2º da Lei federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 24 da resolução ARESC 046 de 19 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17 e parágrafos c/c artigo 113 do Decreto 11.304 de maio de 2018 que aprova o Regulamento do SEMASA para o serviço de abastecimento de água;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer critérios justos e objetivos para execução de pedidos de obras de ampliação de rede de água, em vias públicas de Itajaí, não previstas no planejamento da autarquia;

CONSIDERANDO que os pedidos de ampliações de rede, tem como mote o acesso à água potável e vão ao encontro à busca pela universalização dos serviços de saneamento;

CONSIDERANDO que o consumo médio de água por ligação, nos últimos quatorze anos, é de vinte e três metros cúbicos por mês;

RESOLVE:

Art. 1º - Na zona urbana o SEMASA arcará com as despesas inerentes às solicitações de ampliações de rede até o limite máximo de vinte e cinco metros (DPSU), contados a partir do ponto de tomada de água na rede pública disponível no logradouro, até a linha limite (testada) do imóvel, de acordo com as normas técnicas e em local que permita e facilite o acesso para execução dos serviços comerciais e operacionais.

Art. 2º - Na zona rural, o SEMASA arcará com as despesas inerentes às solicitações de ampliações de rede até o limite máximo de cem metros (DPSR) nos casos em que o logradouro não for pavimentado, e até o limite máximo de quarenta metros nos casos em que o logradouro for pavimentado, contados a partir do ponto de tomada de água na rede pública disponível no logradouro, até a linha limite (testada) do imóvel, de acordo com as normas técnicas e em local que permita e facilite o acesso para execução dos serviços comerciais e operacionais.

Art. 3º - Os pedidos feitos por clientes cadastrados na Tarifa Social do SEMASA terão um DPSU e um DPSR iguais, fixados em 100m.

Art. 4º - As solicitações de ampliações de rede que demandarem a implantação de redes maiores que o estabelecido nos Artigos 1º e 2º serão analisadas pelo SEMASA, mediante o conceito de ligação equivalente.



Serviço Municipal de Água,
Saneamento Básico
e Infra-estrutura

DPSR: Distância paga pelo SEMASA na zona rural

Art. 10º - Os clientes que informarem o consumo esperado para a ligação de água (CELA), inverídico terão a cobrança da ampliação de rede lançada na respectiva fatura.

Art. 11º - As ampliações de rede acima dos limites previstos no Art 1º e 2º dependerão de disponibilidade de recursos e materiais, por parte do SEMASA.

Art. 12º - A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 08 de janeiro de 2021.

RAFAEL LUIZ PINTO

Diretor Geral



ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO

PORTARIA Nº 140 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020
NOMEIA MEMBROS PARA COMISSÃO DE ANÁLISE E PROPOSIÇÃO DE REVISÃO DA LEI Nº 3.513, DE 6 DE JUNHO DE 2000.

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.513/00 e Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o dever desta Superintendência do Porto de Itajaí de zelar pela segurança jurídica de seus atos, atentando continuamente aos princípios constitucionais aplicáveis à administração pública, em especial os da legalidade, impessoalidade, moralidade, razoabilidade, resguardo da probidade administrativa, bem como em observância ao previsto no art. 1º, caput e §1º, da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Comissão para análise, parecer e revisão da Lei Municipal nº 3.513, de 06 de junho de 2000, que denomina esta Autarquia e dispõe sobre a estrutura administrativa de seu quadro de pessoal, buscando atender às solicitações de providências constantes do Processo @RLA 19/00804503/TCE/SC para que a Superintendência do Porto de Itajaí realize as ações que estão ao seu alcance para modificar a referida Lei Municipal, no que pertine à vantagem “auxílio farmácia.”

Art. 2º - Nomear para compor a aludida Comissão os empregados públicos: Herivelton Vieira, Giovana Schweizer Polloni, Alexandre Pamplona, Lourival Vargas, Fátima do Rocio Meduna de Campos e Caroline Melher.

Parágrafo Primeiro – Fica designada como presidente da referida Comissão: Fátima do Rocio Meduna de Campos.

Art. 3º - O prazo para apresentação de Relatório Final conclusivo finda em 17 de janeiro de 2021.

Art.4º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 16 de dezembro de 2020.

Eng.º. Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí

PORTARIA Nº 021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021
RESCINDE CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO EM RAZÃO DE ADESÃO ESPONTÂNEA A PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do empregado público efetivo, PAULO ROBERTO DOS SANTOS, do cargo de Guarda Portuário, em razão à adesão espontânea ao Programa de Desligamento Voluntário, criado pela Lei nº 6.920 de 20 de julho de 2018 e pela Resolução nº 10 de 06 de agosto de 2018, com efeitos a contar da data de publicação desta Portaria, conforme requerimento protocolado em 30 de dezembro de 2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 08 de janeiro de 2021.

Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí

ATOS DA SEC. GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020FMS- ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 153/2020- AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

30959 - LICIFRANN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME (18.522.712/0001-36)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	77512 - SUCO LARANJA, MORANGO E ABACAXI. CAIXA DE 200ML	Un	MARATÁ	54.720	1,30	71.136,00
2	72757 - Acolatado em caixa 200 ml	Un	PIRAKIDS	54.720	1,21	66.211,20
3	77515 - BOLO CHOCOLATE/BAUNILHA - 40GR	Un	SANTA EDWIRGES	54.720	1,06	58.003,20
4	77516 - BOLACHA SALGADA UNIDADE DE 24GR	Un	PIT STOP	54.720	0,71	38.851,20
5	77517 - FRUTA EMBALADA - LARANJA	KG	-	9.120	3,00	27.360,00
6	77518 - FRUTA EMBALADA - MAÇA	KG	-	6.840	7,50	51.300,00
7	77519 - FRUTA EMBALADA - PERA	KG	-	7.824	8,50	66.504,00
Total (R\$):						379.365,60

1ª PUBLICAÇÃO
Vigência 10/12/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020 FMS - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 156/2020- AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

31049 - ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA. (81.618.753/0001-67)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	70820 - CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS: Câmaras de conservação com o mínimo de 340 (trezentos e quarenta) litros e 05 (cinco) prateleiras em aço inoxidável, perfuradas hermeticamente para acomodação dos imunobiológicos, com temperatura de 2ºC a 8ºC. Possui isolamento térmico em poliuretano injetado livre de CFC com espessura mínima de 75mm. Devem possuir sistema de discador telefônico para realização de chamadas para os responsáveis, sempre que a temperatura estiver em nível crítico. Porta de vidro duplo com sistema antiembacante, painel de comandos e controles frontal superior, de fácil acesso. Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia, porta aberta, falha de sensor. Possui alarme visual e sonoro de manutenção periódica pré-programada. Ser dotado de bateria recarregável para acionamento dos alarmes na falta de energia. Possui sistema de auto check das funções programadas e dos principais componentes indicando no painel caso encontre algum defeito. Sistema de emergência através de bateria estacionária com vida útil mínima de quatro anos para autonomia de até 48 horas na falta de energia. Obrigatório o item bateria em todas as câmaras de conservação. Possui registro na ANVISA classe II. *Assistência técnica autorizada até 200 km com registro no CREA.	Un	ELBER CSV340	20	9.000,00	180.000,00
Total (R\$):						180.000,00

1ª PUBLICAÇÃO
Vigência 14/12/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020 FMS - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 161/2020- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS TABELA REMUME - REPETIÇÃO, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

34818 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (12.014.370/0001-67)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
21	11608 - PERMANGANATO DE POTÁSSIO - COMPRIMIDO 100MG	COMPRIMIDO	UNIPHAR-CX/500	3.000	0,19	570,00
TOTAL (R\$):						570,00

1348 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	72552 - CEFTRIAXONA 1G - SOLUÇÃO INJETÁVEL I.V. - AMPOLA.	AMPOLA	TEUTO	5.000	5,25	26.250,00
10	69732 - DEXAMETASONA 4MG/ML - INJETÁVEL - AMPOLA 2,5ML	AMPOLA	TEUTO	20.000	0,888	17.760,00
18	11600 - LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG - CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS	CARTELA	BIOLAB	20.000	1,50	30.000,00
TOTAL (R\$):						74.010,00

5138 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (02.520.829/0001-40)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	12291 - BECLOMETASONA - AEROSOL ORAL - 250 MCG/DOSE - FRASCO. OBSERVAÇÃO: O JULGAMENTO SERÁ POR DOSES.	DOSE	GLENMARK	130.000	0,119	15.470,00
17	9737 - IVERMECTINA 6 MG	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	20.000	0,72	14.400,00
TOTAL (R\$):						29.870,00

10151 - LA DALLA PORTA JÚNIOR EPP (11.145.401/0001-56)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
20	63716 - PASTA D'ÁGUA. OBSERVAÇÃO: O JULGAMENTO SERÁ POR GRAMAS. BISNAGA.	GR	FARMAX	215.000	0,067	14.405,00

ATA Nº 161/2020Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br

1



TOTAL (R\$):					14.405,00
--------------	--	--	--	--	-----------

13188 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. (75.014.167/0001-00)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
6	69729 - CARBONATO DE CÁLCIO - 1.250 MG (EQUIVALENTE A 500MG DE CÁLCIO)	COMPRIMIDO	NESH CÁLCIO / NF	150.000	0,35	52.500,00
TOTAL (R\$):						52.500,00

14293 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. (81.706.251/0001-98)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
9	12292 - CLORETO DE SÓDIO - SOLUÇÃO NASAL, GOTAS - 0,9% - FRASCO 30ML	FR	FARMACE	20.000	0,71	14.200,00
12	12241 - FLUCONAZOL 150MG	CÁPSULA	MEDQUIMICA	50.000	0,38	19.000,00
24	69952 - TENOXICAM 20MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL - EV - FRASCO-AMPOLA + DILUENTE	FRASCO/AMP	UNIÃO QUIMICA	400	7,02	2.808,00
TOTAL (R\$):						36.008,00

1ª PUBLICAÇÃO
Vigência 21/12/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2020- ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 067/2020 FMS- IMPRESSÃO E COLOCAÇÃO DE PERFURADOS ADESIVOS, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

670 - MÍDIA SIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. (95.791.133/0001-30)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	70943 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E COLOCAÇÃO DE ADESIVOS PARA CHÃO, PORTAS E DEMAIS LOCAIS MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 1,00 METRO DE COMPRIMENTO.	UN	-	2.200	7,74	17.028,00
2	70944 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E COLOCAÇÃO DE ADESIVOS PARA A FROTA DE CARROS.	UN	-	200	129,90	25.980,00
3	65794 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E COLOCAÇÃO DE PERFURADOS(ADESIVOS). SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE PERFURADOS (ADESIVOS), PARA SEREM FIXADOS NOS PNEUSOS TRASEIROS DOS VEÍCULOS OFICIAIS COM AS CAMPANHAS DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO NOS SEUS RESPECTIVOS CALENDÁRIOS MEDINDO 0,50CM(ALTURA) X 1,30CM(COMPRIIMENTO).	UN	-	200	34,90	6.980,00
TOTAL (R\$):						49.988,00

1ª PUBLICAÇÃO
Vigência 23/12/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2020 - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 067/2021 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

29628 - MAYCON WILL ME (18.712.730/0001-80)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
04/11/2020	2	77281 - TOUCA DESCARTÁVEL Touca descartável com elástico sanfonada em TNT. Cor Branca Caixa com 100 unidades.	CX	NOBRE	408	13,91	5.675,28
04/11/2020	9	77292 - ALCOOL GEL 70" Alcool em gel 70" higienizador. Embalagem de 5 litros	L	MEGA	288	37,05	10.670,40
04/11/2020	10	77293 - ALCOOL LÍQUIDO 70" Alcool líquido 70" higienizador. Embalagem de 5 litros	L	MEGA	264	29,74	7.851,36
Total							R\$ 24.197,04

35778 - ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI (35.626.812/0001-21)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
04/11/2020	1	77280 - MÁSCARA FACIAL DESCARTÁVEL Máscara facial descartável tripla proteção atóxica antialérgica com elástico. Cor Branca. Caixa com 50 unidades	CX	ANADONA	4.824	21,40	103.233,60
04/11/2020	3	77282 - PROTETOR DESCARTÁVEL PARA OS PÉS Protetor para os pés descartável com elástico em TNT. Cor Branca. Caixa com	CX	DEJANARO	408	15,70	6.405,60

ATA Nº 162/2020Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br

1



100 unidades.							
04/11/2020	6	77285 - LUVAS DE LÁTEX P Luvax de látex descartável com pó, cano curto. Tamanho P. Cor Natural. Caixa com 100 unidades	CX	TARGA PROCED	4.356	45,00	196.020,00
04/11/2020	7	77286 - LUVAS DE LÁTEX M Luvax de látex descartável com pó, cano curto.	CX	TARGA PROCED	984	45,00	44.280,00



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

		Tamanho M. Cor Natural. Caixa com 100 unidades.					
04/11/2020	8	77287 - LUVAS DE LÁTEX G Luvas de látex descartável com pó, cano curto. Tamanho G. Cor Natural. Caixa com 100 unidades	CX	TARGA PROCED	480	45,00	21.600,00
Total						R\$ 371.539,20	

1ª PUBLICAÇÃO
Vigência 13/01/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREÇO PRESENCIAL Nº 133/2020 - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 155/2020-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO NATALINA, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

36817 - BRITTO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E MONTAGENS EIRELI - EPP (07.836.441/0001-77)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
9	47	20836 - Lâmpada estroboscópica de xênon de 6w de potência Lâmpada estroboscópica de xênon de 6w de potência, tensão 220 volts, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo 8,5cm de diâmetro. Adequada para uso externo.	PC	EURO AMERICA	1.000	14,80	14.800,00
Total (R\$):							14.800,00

10980 - LYSING COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA. (14.694.138/0001-42)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
3	18	64095 - CONJUNTO COM 80 LEDS BRANCOS FRIOS Conjunto com 80 LED's brancos frios (meteo), com movimento snowfall, medindo aproximadamente 0,80m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm², com cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm². Consumo médio de 4W de potência, na tensão de 220v. Adequado para uso externo.	CONJUNTO	Luz&Forma	175	110,17	19.279,75
3	19	22867 - CONJUNTO COM 120 LEDS BRANCOS FRIOS Conjunto com 120 LED's brancos frios (meteo), com movimento snowfall, medindo aproximadamente 1,20m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm², com cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm². Consumo médio de 7W de potência, na tensão de 110/220v. Adequado para uso externo.	CONJ	Luz&Forma	490	142,63	69.888,70
3	20	64096 - CONJUNTO COM 160 LEDS BRANCOS FRIOS Conjunto com 160 LED's brancos frios (meteo), com movimento snowfall, medindo aproximadamente 1,60m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm², com cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm². Consumo médio de 9W de potência, na tensão de 110/220v. Adequado para uso externo.	CONJUNTO	Luz&Forma	175	174,24	30.492,00

ATA Nº 155/2020Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br

1



		medindo aproximadamente 1,60m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm², com cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm². Consumo médio de 9W de potência, na tensão de 110/220v. Adequado para uso externo.					
3	21	71813 - Conjunto festão contendo 80 LED's brancos mornos Conjunto festão contendo 80 LED's brancos mornos, com movimento flashing em 4 canais, proporcionando o efeito de formigamento luminoso, medindo aproximadamente 0,80m de comprimento, fio elétrico cristal 2 x 0,5mm², com cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm². Consumo médio de 4W de potência, na tensão de 220v. Adequado para uso externo.	CONJUNTO	Luz&Forma	245	104,84	25.685,80
3	22	71814 - Conjunto festão contendo 120 LED's brancos mornos Conjunto festão contendo 120 LED's brancos mornos, com movimento flashing em 4 canais, proporcionando o efeito de formigamento luminoso, medindo aproximadamente 1,20m de comprimento, fio elétrico cristal 2 x 0,5mm², com cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm². Consumo médio de 7W de potência, na tensão de 220v. Adequado para uso externo.	CONJUNTO	Luz&Forma	245	134,21	32.881,45
3	23	71815 - Conjunto festão contendo 160 LED's brancos mornos Conjunto festão contendo 160 LED's brancos mornos, com movimento flashing em 4 canais, proporcionando o efeito de formigamento luminoso, medindo aproximadamente 1,60m de comprimento, fio elétrico cristal 2 x 0,5mm², com cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm².	CONJUNTO	Luz&Forma	245	163,96	40.170,20

		Consumo médio de 9W de potência, na tensão de 220v. Adequado para uso externo.					
4	24	22869 - Mangueira luminosa de led 24 volts, medindo 2,00 metros de comprimento, 13mm de diâmetro, com 128 leds por peça. Com aparelho sequencial que aciona aproximadamente 26 leds em cada canal, proporcionando um efeito semelhante a neve caindo. Para uso deste produto é necessário um transformador de 220v corrente alternada para 24v corrente alternada. Para uso externo.	PC	Luz&Forma	245	276,08	67.639,60
4	25	22870 - Mangueira luminosa de led 24 volts, medindo 3,00 metros de comprimento, 13mm de diâmetro, com 192 leds por peça. Com aparelho sequencial que aciona aproximadamente 39 leds em cada canal.	PC	Luz&Forma	245	398,72	97.686,40

ATA Nº 155/2020Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br

2



		proporcionando um efeito semelhante a neve caindo. Para uso deste produto é necessário um transformador de 220v corrente alternada para 24v corrente alternada. Para uso externo.					
5	26	61292 - MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE Mangueira luminosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LEDs brancos por metro na tensão de 220v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede, permite corte a cada 1 metro. Cada rolo de 100m acompanha 5 Kits contendo: Rabicho transformador para mangueira luminosa de LED, medindo aproximadamente 1,00m de comprimento, com plug de 2 pinos, soquete de encaixe adequado à mangueira de LED de 2 fios 13mm, acompanha 1 tampa de vedação em silicone e 2 conectores com soquete de encaixe adequado à mangueira de LED de 2 fios 13mm.	RL	Luz&Forma	18	2.000,00	36.000,00
5	27	25313 - MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE Mangueira luminosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LEDs azuis por metro na tensão de 220v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede, permite corte a cada 1 metro. Cada rolo de 100m acompanha 5 Kits contendo: Rabicho transformador para mangueira luminosa de LED, medindo aproximadamente 1,00m de comprimento, com plug de 2 pinos, soquete de encaixe adequado à mangueira de LED de 2 fios 13mm, acompanha 1 tampa de vedação em silicone e 2 conectores com soquete de encaixe adequado à mangueira de LED de 2 fios 13mm.	RL	Luz&Forma	9	2.000,00	18.000,00
5	28	25314 - MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE Mangueira luminosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LEDs verdes por metro na tensão de 220v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede, permite corte a cada 1 metro. Cada rolo de 100m acompanha 5 Kits contendo: Rabicho transformador para mangueira luminosa de LED, medindo aproximadamente 1,00m de comprimento, com plug de 2 pinos, soquete de encaixe adequado à mangueira de LED de 2 fios 13mm, acompanha 1 tampa de vedação em silicone e 2 conectores com soquete de encaixe adequado à mangueira de LED de 2 fios 13mm.	RL	Luz&Forma	10	2.000,00	20.000,00

ATA Nº 155/2020Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br

3



		peças ou parede, permite corte a cada 1 metro. Cada rolo de 100m acompanha 5 Kits contendo: Rabicho transformador para mangueira luminosa de LED, medindo aproximadamente 1,00m de comprimento, com plug de 2 pinos, soquete de encaixe adequado à mangueira de LED de 2 fios 13mm, acompanha 1 tampa de vedação em silicone e 2 conectores com soquete de encaixe adequado à mangueira de LED de 2 fios 13mm.					
5	29	25315 - MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE Mangueira luminosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LEDs vermelhos por metro na tensão de 220v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede, permite corte a cada 1 metro. Cada rolo de 100m acompanha 5 Kits contendo: Rabicho transformador para mangueira luminosa de LED, medindo aproximadamente 1,00m de comprimento, com plug de 2 pinos, soquete de encaixe adequado à mangueira de LED de 2 fios 13mm, acompanha 1 tampa de vedação em silicone e 2 conectores com soquete de encaixe adequado à mangueira de LED de 2 fios 13mm.	RL	Luz&Forma	7	2.000,00	14.000,00
5	30	61294 - MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE	RL	Luz&Forma	14	2.000,00	28.000,00



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

		Mangueira luminosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LEDs brancos morno por metro na tensão de 220v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede, permite corte a cada 1 metro. Cada rolo de 100m acompanha 5 Kits contendo: Rabicho transformador para mangueira luminosa de LED, medindo aproximadamente 1,00m de comprimento, com plug de 2 pinos, soquete de encaixe adequado à mangueira de LED de 2 fios 13mm, acompanha 1 tampa de vedação em silicone e 2 conectores com soquete de encaixe adequado à mangueira de LED de 2 fios 13mm.					
5	31	61295 - MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE Mangueira luminosa de LED em PVC flexível	RL	Luz&Forma	21	2.444,44	51.333,24

ATA Nº 155/2020Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br

4

		em silicone e 2 conectores com soquete de encaixe adequado à mangueira de LED de 2 fios 13mm.					
6	35	20839 - MANGUEIRA LUMINOSA NA COR CRISTAL Mangueira luminosa na cor cristal, em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 lâmpadas incandescentes por metro na tensão de 220v, potência aproximada de 16W por metro e com corte a cada 1 metro. Cada rolo de 100m acompanha 5 Kits contendo: Rabicho transformador para mangueira luminosa incandescente, medindo aproximadamente 1,00m de comprimento, com plug de 2 pinos, soquete de encaixe adequado à mangueira incandescente de 2 fios 13mm, acompanha 1 tampa de vedação em silicone e 2 conectores com soquete de encaixe adequado à mangueira incandescente 13mm.	RL	LUZ & FORMA	15	1.152,54	17.288,10
6	36	20840 - MANGUEIRA LUMINOSA COR VERDE Mangueira luminosa na cor verde, em PVC	RL	LUZ & FORMA	11	1.152,54	12.677,94

ATA Nº 155/2020Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br

6



		extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LEDs azuis com flashing branco por metro na tensão de 220v, sendo 30 LEDs azuis fixos e 6 LEDs brancos pisca, distribuídos da seguinte forma: a cada 5 LEDs azuis fixos 1 LED branco pisca dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede, permite corte a cada 1 metro. Cada rolo de 100m acompanha 5 Kits contendo: Rabicho transformador para mangueira luminosa de LED, medindo aproximadamente 1,00m de comprimento, com plug de 2 pinos, soquete de encaixe adequado à mangueira de LED de 2 fios 13mm, acompanha 1 tampa de vedação em silicone e 2 conectores com soquete de encaixe adequado à mangueira de LED de 2 fios 13mm.					
5	32	61296 - MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE Mangueira luminosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LEDs verde com flashing branco por metro na tensão de 220v, sendo 30 LEDs verdes fixos e 6 LEDs brancos pisca, distribuídos da seguinte forma: a cada 5 LEDs verdes fixos 1 LED branco pisca, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede, permite corte a cada 1 metro. Cada rolo de 100m acompanha 5 Kits contendo: Rabicho transformador para mangueira luminosa de LED, medindo aproximadamente 1,00m de comprimento, com plug de 2 pinos, soquete de encaixe adequado à mangueira de LED de 2 fios 13mm, acompanha 1 tampa de vedação em silicone e 2 conectores com soquete de encaixe adequado à mangueira de LED de 2 fios 13mm.	RL	Luz&Forma	21	2.444,44	51.333,24
5	33	61297 - MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE Mangueira luminosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LEDs vermelho com flashing branco por metro na tensão de 220v, sendo 30 LEDs vermelhos fixos e 6 LEDs brancos pisca, distribuídos da seguinte forma: a cada 5 LEDs vermelhos fixos 1 LED branco pisca, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla	RL	Luz&Forma	17	2.444,44	41.555,48

ATA Nº 155/2020Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br

5



		flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 lâmpadas incandescentes por metro na tensão de 220v, potência aproximada de 16W por metro e com corte a cada 1 metro. Cada rolo de 100m acompanha 5 Kits contendo: Rabicho transformador para mangueira luminosa incandescente, medindo aproximadamente 1,00m de comprimento, com plug de 2 pinos, soquete de encaixe adequado à mangueira incandescente de 2 fios 13mm, acompanha 1 tampa de vedação em silicone e 2 conectores com soquete de encaixe adequado à mangueira incandescente 13mm.					
6	37	20841 - MANGUEIRA LUMINOSA COR VERMELHA Mangueira luminosa na cor vermelha, em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 lâmpadas incandescentes por metro na tensão de 220v, potência aproximada de 16W por metro e com corte a cada 1 metro. Cada rolo de 100m acompanha 5 Kits contendo: Rabicho transformador para mangueira luminosa incandescente, medindo aproximadamente 1,00m de comprimento, com plug de 2 pinos, soquete de encaixe adequado à mangueira incandescente de 2 fios 13mm, acompanha 1 tampa de vedação em silicone e 2 conectores com soquete de encaixe adequado à mangueira incandescente 13mm.	RL	LUZ & FORMA	9	1.152,54	10.372,86
6	38	20842 - MANGUEIRA LUMINOSA COR AMARELA Mangueira luminosa na cor amarela, em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 lâmpadas incandescentes por metro na tensão de 220v, potência aproximada de 16W por metro e com corte a cada 1 metro. Cada rolo de 100m acompanha 5 Kits contendo: Rabicho transformador para mangueira luminosa incandescente, medindo aproximadamente 1,00m de comprimento, com plug de 2 pinos, soquete de encaixe adequado à mangueira incandescente de 2 fios 13mm, acompanha 1 tampa de vedação em silicone e 2 conectores com soquete de encaixe adequado à mangueira incandescente 13mm.	RL	LUZ & FORMA	8	1.152,54	9.220,32
6	39	67733 - Mangueira luminosa cor Azul Mangueira luminosa na cor azul, em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 lâmpadas incandescentes por metro na tensão de 220v	RL	LUZ & FORMA	8	1.152,54	9.220,32

ATA Nº 155/2020Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br

7



		iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede, permite corte a cada 1 metro. Cada rolo de 100m acompanha 5 Kits contendo: Rabicho transformador para mangueira luminosa de LED, medindo aproximadamente 1,00m de comprimento, com plug de 2 pinos, soquete de encaixe adequado à mangueira de LED de 2 fios 13mm, acompanha 1 tampa de vedação em silicone e 2 conectores com soquete de encaixe adequado à mangueira de LED de 2 fios 13mm.					
5	34	61298 - MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE Mangueira luminosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LEDs branco morno com flashing branco por metro na tensão de 220v, sendo 30 LEDs brancos mornos fixos e 6 LEDs brancos pisca, distribuídos da seguinte forma: a cada 5 LEDs brancos mornos fixos 1 LED branco pisca, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede, permite corte a cada 1 metro. Cada rolo de 100m acompanha 5 Kits contendo: Rabicho transformador para mangueira luminosa de LED, medindo aproximadamente 1,00m de comprimento, com plug de 2 pinos, soquete de encaixe adequado à mangueira de LED de 2 fios 13mm, acompanha 1 tampa de vedação	RL	Luz&Forma	17	.444,44	41.555,48



		potência aproximada de 16W por metro e com corte a cada 1 metro. Cada rolo de 100m acompanha 5 Kits contendo: Rabicho transformador para mangueira luminosa incandescente, medindo aproximadamente 1,00m de comprimento, com plug de 2 pinos, soquete de encaixe adequado à mangueira incandescente de 2 fios 13mm, acompanha 1 tampa de vedação em silicone e 2 conectores com soquete de encaixe adequado à mangueira incandescente 13mm.					
7	40	71807 - Mangueira luminosa Neon LED em PVC flexível extrusado dupla face Mangueira luminosa Neon LED em PVC flexível extrusado dupla face, luz com uniformidade e de alto brilho, efeito neon durável e altamente resistente, para uso externo e interno, medindo 8 x 16mm, 02 fios, com 120 LEDs brancos por metro na tensão de 220v e consumo de 4,3w/m, permite corte a cada 1 metro. Cada rolo de 50m acompanha 3 Kits contendo: Rabicho transformador para mangueira luminosa Neon LED, medindo aproximadamente 0,30m de comprimento, com plug de 2 pinos, soquete de encaixe adequado à mangueira Neon LED de 2 fios, acompanha 1 tampa de vedação em silicone e 1 conector com soquete de encaixe adequado à mangueira Neon LED dupla face.	RL	LUZ & FORMA	28	1.442,31	40.384,68
7	41	71808 - Mangueira luminosa Neon LED em PVC flexível extrusado dupla face	RL	LUZ & FORMA	21	1.442,31	30.288,51



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

		Mangueira luminosa Neon LED em PVC flexível extrusado dupla face, luz com uniformidade e de alto brilho, efeito neon durável e altamente resistente, para uso externo e interno, medindo 8 x 16mm, 02 fios, com 120 LEDs brancos mornos por metro na tensão de 220v e consumo de 4,3w/m, permite corte a cada 1 metro. Cada rolo de 50m acompanha 3 Kits contendo: Rabicho transformador para mangueira luminosa Neon LED , medindo aproximadamente 0,30m de comprimento, com plug de 2 pinos, soquete de encaixe adequado à mangueira Neon LED de 2 fios, acompanha 1 tampa de vedação em silicone e 1 conector com soquete de encaixe adequado à mangueira Neon LED dupla face.					
7	42	71809 - Mangueira luminosa Neon LED em PVC flexível extrusado dupla face Mangueira luminosa Neon LED em PVC flexível extrusado dupla face, luz com uniformidade e de alto brilho, efeito neon	RL	LUZ & FORMA	21	1.442,31	30.288,51

ATA Nº 155/2020Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br

8



		durável e altamente resistente, para uso externo e interno, medindo 8 x 16mm, 02 fios, com 120 LEDs amarelos por metro na tensão de 220v e consumo de 4,3w/m, permite corte a cada 1 metro. Cada rolo de 50m acompanha 3 Kits contendo: Rabicho transformador para mangueira luminosa Neon LED , medindo aproximadamente 0,30m de comprimento, com plug de 2 pinos, soquete de encaixe adequado à mangueira Neon LED de 2 fios, acompanha 1 tampa de vedação em silicone e 1 conector com soquete de encaixe adequado à mangueira Neon LED dupla face.					
7	43	71810 - Mangueira luminosa Neon LED em PVC flexível extrusado dupla face Mangueira luminosa Neon LED em PVC flexível extrusado dupla face, luz com uniformidade e de alto brilho, efeito neon durável e altamente resistente, para uso externo e interno, medindo 8 x 16mm, 02 fios, com 120 LEDs azuis por metro na tensão de 220v e consumo de 4,3w/m, permite corte a cada 1 metro. Cada rolo de 50m acompanha 3 Kits contendo: Rabicho transformador para mangueira luminosa Neon LED , medindo aproximadamente 0,30m de comprimento, com plug de 2 pinos, soquete de encaixe adequado à mangueira Neon LED de 2 fios, acompanha 1 tampa de vedação em silicone e 1 conector com soquete de encaixe adequado à mangueira Neon LED dupla face.	RL	LUZ & FORMA	21	1.442,31	30.288,51
7	44	71811 - Mangueira luminosa Neon LED em PVC flexível extrusado dupla face Mangueira luminosa Neon LED em PVC flexível extrusado dupla face, luz com uniformidade e de alto brilho, efeito neon durável e altamente resistente, para uso externo e interno, medindo 8 x 16mm, 02 fios, com 120 LEDs vermelhos por metro na tensão de 220v e consumo de 4,3w/m, permite corte a cada 1 metro. Cada rolo de 50m acompanha 3 Kits contendo: Rabicho transformador para mangueira luminosa Neon LED , medindo aproximadamente 0,30m de comprimento, com plug de 2 pinos, soquete de encaixe adequado à mangueira Neon LED de 2 fios, acompanha 1 tampa de vedação em silicone e 1 conector com soquete de encaixe adequado à mangueira Neon LED dupla face.	RL	LUZ & FORMA	21	1.442,31	30.288,51
7	45	71812 - Mangueira luminosa Neon LED em PVC flexível extrusado dupla face Mangueira luminosa Neon LED em PVC	RL	LUZ & FORMA	21	1.442,31	30.288,51

ATA Nº 155/2020Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br

9



		flexível extrusado dupla face, luz com uniformidade e de alto brilho, efeito neon durável e altamente resistente, para uso externo e interno, medindo 8 x 16mm, 02 fios, com 120 LEDs verdes por metro na tensão de 220v e consumo de 4,3w/m, permite corte a cada 1 metro. Cada rolo de 50m acompanha 3 Kits contendo: Rabicho transformador para mangueira luminosa Neon LED , medindo aproximadamente 0,30m de comprimento, com plug de 2 pinos, soquete de encaixe adequado à mangueira Neon LED de 2 fios, acompanha 1 tampa de vedação em silicone e 1 conector com soquete de encaixe adequado à mangueira Neon LED dupla face.					
8	46	72871 - TRANSFORMADOR 220V Transformador de 220v corrente alternada para 24v corrente alternada com capacidade para 5W de potência, com caixa plástica de proteção apropriada para área externa.	PC	CCA SIBRATEC	130	169,23	21.999,90
12	54	67739 - Relé Fotoelétrico Temporizado 10 Amperes 220V.	PC	EXATRON	130	39,23	5.099,90
Total (R\$):						963.207,91	

33500 - MARCELO SIMONI (04.664.811/0001-48)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
21	75	77355 - LÂMPADA BOLINHA DE LED BULBO 1W	Un	CTB	1.000	6,90	6.900,00

		BRANCA - 220W - ROSCA E-27					
21	76	77356 - LÂMPADA BOLINHA DE LED BULBO 1W VERMELHO - 220W - ROSCA E-27	Un	CTB	1.000	6,90	6.900,00
21	77	77357 - LÂMPADA BOLINHA DE LED BULBO 1W VERDE - 220W - ROSCA E-27	Un	CTB	1.000	6,90	6.900,00
21	78	77358 - LÂMPADA BOLINHA DE LED BULBO 1W AZUL - 220W - ROSCA E-27	Un	CTB	1.000	6,90	6.900,00
21	79	77359 - LÂMPADA BOLINHA DE LED BULBO 1W AMARELO - 220W - ROSCA E-27	Un	CTB	1.000	6,90	6.900,00
21	80	77360 - LÂMPADA BOLINHA DE LED BULBO 1W LEITOSA - 220W - ROSCA E-27	Un	CTB	1.000	6,90	6.900,00
Total (R\$):						41.400,00	

4149 - SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA. (75.280.917/0001-96)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	20849 - CORDÃO FIO PARALELO ANTICHAMA 2X0,75 MM COR BRANCA, ROLO DE 100	RL	flexsul	49	210,00	10.290,00

ATA Nº 155/2020Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br

10



		METROS.					
1	2	25304 - CORDÃO FIO PARALELO ANTICHAMA 2X1,5MM COR BRANCA - 100 METROS	RL	flexsul	25	219,90	5.497,50
1	3	64063 - CORDÃO FIO PARALELO ANTICHAMA2X2,5MM COR BRANCA – ROLO 100 METROS.	RL	flexsul	14	323,00	4.522,00
1	4	64064 - CORDÃO FIO PARALELO ANTICHAMA2X4,0MM COR BRANCA – ROLO 100 METROS.	RL	flexsul	18	459,90	8.278,20
1	5	20850 - CORDÃO FIO PARALELO ANTICHAMA 2X1,5MM COR MARROM, ROLO DE 100 METROS.	RL	flexsul	25	219,90	5.497,50
1	6	20851 - CORDÃO FIO PARALELO ANTICHAMA 2X2,5MM COR MARROM, ROLO DE 100 METROS.	RL	flexsul	35	323,00	11.305,00
1	7	20852 - CORDÃO FIO PARALELO ANTICHAMA 2,4X MM COR MARROM, ROLO DE 100 METROS.	RL	flexsul	28	459,90	12.877,20
2	8	64065 - CONJUNTO COM 100 LEDs BRANCOS PARA USO EXTERNO Conjunto com 100 LEDs brancos para uso externo, medindo aproximadamente 8,00m de comprimento na extensão do fio onde tem LEDs mais aproximadamente 0,20m de fio (10cm para cada lado) até os conectores, com terminal de pinos macho e fêmea e rosca permitindo a emenda de até 4 conjuntos. Cabo de força de aproximadamente 0,50m, somando a medida total aproximada do conjunto em 8,70m. Fio elétrico verde 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm². Consumo médio de 5W de potência, na tensão de 220v.	CONJ	LUZ E FORMA /STREET	3.500	69,50	243.250,00
2	9	64069 - CONJUNTO COM 100 LEDs AZUIS PARA USO EXTERNO Conjunto com 100 LEDs azuis para uso externo, medindo aproximadamente 8,00m de comprimento na extensão do fio onde tem LEDs mais aproximadamente 0,20m de fio (10cm para cada lado) até os conectores, com terminal de pinos macho e fêmea e rosca permitindo a emenda de até 4 conjuntos. Cabo de força de aproximadamente 0,50m, somando a medida total aproximada do conjunto em 8,70m. Fio elétrico verde 2 x 0,5mm². O cabo é por 12 fios de cobre de 0,12mm². Consumo médio de 5W de potência, na tensão de 220v.	CONJUNTO	LUZ E FORMA / STREET	490	69,50	34.055,00
2	10	61281 - CONJUNTO COM 100 LEDs VERDES PARA USO EXTERNO Conjunto com 100 LEDs verdes para uso externo, medindo aproximadamente 8,00m de comprimento na extensão do fio onde tem LEDs mais aproximadamente 0,20m de fio	CONJ	LUZ E FORMA / STREET	630	69,50	43.785,00

ATA Nº 155/2020Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br

11



		(10cm para cada lado) até os conectores, com terminal de pinos macho e fêmea e rosca permitindo a emenda de até 4 conjuntos. Cabo de força de aproximadamente 0,50m, somando a medida total aproximada do conjunto em 8,70m. Fio elétrico verde 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm². Consumo médio de 5W de potência, na tensão de 220v.					
2	11	64070 - CONJUNTO COM 100 LEDs VERMELHOS PARA USO EXTERNO Conjunto com 100 LEDs vermelhos para uso externo, medindo aproximadamente 8,00m de comprimento na extensão do fio onde tem LEDs mais aproximadamente 0,20m de fio (10cm para cada lado) até os conectores, com terminal de pinos macho e fêmea e rosca permitindo a emenda de até 4 conjuntos. Cabo de força de aproximadamente 0,50m, somando a medida total aproximada do conjunto em 8,70m. Fio elétrico verde 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm². Consumo médio de 5W de potência, na tensão de 220v.	CONJ	LUZ E FORMA / STREET	490	69,50	34.055,00
2	12	64072 - CONJUNTO COM 100 LEDs BRANCOS MORNOS PARA USO EXTERNO Conjunto com 100 LEDs brancos mornos para uso externo, medindo aproximadamente 8,00m de comprimento na extensão do fio onde tem LEDs mais aproximadamente 0,20m de fio (10cm para cada lado) até os conectores, com terminal de pinos macho e fêmea e rosca permitindo a emenda de até 4 conjuntos. Cabo de força de aproximadamente 0,50m, somando a medida total aproximada do	CONJ	LUZ E FORMA / STREET	490	71,50	35.035,00



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

		conjunto em 8,70m. Fio elétrico cristal (transparente) 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm². Consumo médio de 5W de potência, na tensão de 220v.				
2	13	64073 - CONJUNTO COM 100 Leds AZUIS PARA USO EXTERNO Conjunto com 100 LEDs azuis para uso externo, medindo aproximadamente 8,00m de comprimento na extensão do fio onde tem LEDs mais aproximadamente 0,20m de fio (10cm para cada lado) até os conectores, com terminal de pinos macho e fêmea e rosca permitindo a emenda de até 4 conjuntos. Cabo de força de aproximadamente 0,50m, somando a medida total aproximada do conjunto em 8,70m. Fio elétrico cristal azul 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm². Consumo médio de 5W de potência, na tensão de 220v.	CONJ	LUZ E FORMA /STREET	350	71,50 25.025,00

ATA Nº 155/2020Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br



2	14	25308 - CONJUNTO COM 100 Leds VERMELHOS PARA USO EXTERNO Conjunto com 100 LEDs vermelhos para uso externo, medindo aproximadamente 8,00m de comprimento na extensão do fio onde tem LEDs mais aproximadamente 0,20m de fio (10cm para cada lado) até os conectores, com terminal de pinos macho e fêmea e rosca permitindo a emenda de até 4 conjuntos. Cabo de força de aproximadamente 0,50m, somando a medida total aproximada do conjunto em 8,70m. Fio elétrico cristal vermelho 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm². Consumo médio de 5W de potência, na tensão de 220v.	CONJUNTO	LUZ E FORMA / STREET	350	71,50 25.025,00
2	15	61304 - CONJUNTO COM 100 Leds VERDES PARA USO EXTERNO Conjunto com 100 LEDs verdes para uso externo, medindo aproximadamente 8,00m de comprimento na extensão do fio onde tem LEDs mais aproximadamente 0,20m de fio (10cm para cada lado) até os conectores, com terminal de pinos macho e fêmea e rosca permitindo a emenda de até 4 conjuntos. Cabo de força de aproximadamente 0,50m, somando a medida total aproximada do conjunto em 8,70m. Fio elétrico cristal verde 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm². Consumo médio de 5W de potência, na tensão de 220v.	CONJ	LUZ E FORMA / STREET	350	71,50 25.025,00
2	16	61288 - CONJUNTO COM LED FLASHING Conjunto com LED flashing, contendo 100 LEDs, sendo 90 LEDs brancos montos e 10 LEDs brancos com efeito de piscar, medindo aproximadamente 8,00m de comprimento na extensão do fio onde tem LEDs mais aproximadamente 0,20m de fio (10cm para cada lado) até os conectores, com terminal de pinos macho e fêmea e rosca permitindo a emenda de até 4 conjuntos. Cabo de força de aproximadamente 0,50m, somando a medida total aproximada do conjunto em 8,70m. Fio elétrico cristal (transparente) 2 x 0,5mm². O cabo é por 12 fios de cobre de 0,12mm². Consumo médio de 5W de potência, na tensão de 220v.	CONJ	LUZ E FORMA / STREET	175	82,00 14.350,00
2	17	61291 - CASCATAS EM LED Cascatas em LED, confeccionada com 200 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm², medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 0,70m de queda assimétrica, apropriada para uso externo. A cascata possui 9W de potência. Apropriado para uso externo.	CONJ	LUZ E FORMA STREET	245	177,00 43.365,00

ATA Nº 155/2020Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br

13



10	48	64099 - Lâmpada led bulbo 5 ou 7w branca - 220V rosca E-27	Un	GLIGHT	500	9,48 4.740,00
10	49	64100 - Lâmpada led bulbo 5ou 7w vermelha - 220V rosca E-27	Un	GLIGHT	500	15,78 7.890,00
10	50	64101 - Lâmpada led bulbo 5 ou 7w verde - 220V rosca E-27	Un	GLIGHT	500	15,78 7.890,00
10	51	64102 - Lâmpada led bulbo 5 ou 7w azul -220V rosca E-27	Un	GLIGHT	500	15,78 7.890,00
10	52	67732 - Lâmpada led bulbo 5 ou 7w amarela- 220V rosca E-27	PÇ	GLIGHT	500	15,78 7.890,00
11	53	64097 - TUBO CILINDRICO (SNOWFALL) EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 48 Leds COR BRANCO FRIO, TEMPERATURA 6.500 K, COM MOVIMENTO SNOWFALL, MEDINDO 0,80M DE COMPRIMENTO, FIO ELÉTRICO BRANCO 2 X 0,5MM², TENSÃO 220V, CONSUMO MÉDIO 3W, COM ISOLAMENTO EXTRA EM RESINA CRISTAL LÍQUIDA, POSSIBILITANDO MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO EXPOSTO ÀS INTEMPÉRIES.	CONJ	LUZ E FORMA	1.200	53,00 63.600,00
13	55	57420 - Fita isolante Rolo 20 Metros	Un	MISTER	200	4,99 998,00
13	56	61301 - FITA ISOLANTE BRANCA19MM X 20 METROS.	Un	MISTER	350	5,72 2.002,00
14	57	67735 - Caixa 1 Disjuntor.	PÇ	taf	50	5,00 250,00
15	58	67734 - Armação Secundária Policarbonato com rodízio.	PÇ	taf	140	7,00 980,00
16	59	64059 - ABRAÇADEIRA NYLON BRANCA 120 X 2,5 MM (PCT 100 UN)	PC.	ROHDINA	3.000	3,18 9.540,00
16	60	61278 - ABRAÇADEIRA NYLON BRANCA 200 X 3,6 MM - PACOTE COM 100 UNIDADES	PC.	ROHDINA	1.500	9,85 14.775,00
16	61	64061 - ABRAÇADEIRA NYLON BRANCA 300 X 4,8MM (PCT 100 UN)	PCT	ROHDINA	175	17,65 3.088,75
16	62	25303 - ABRAÇADEIRA NYLON BRANCA 640 X 12 MM - PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	ROHDINA	175	14,30 2.502,50
16	63	64062 - ABRAÇADEIRA NYLON BRANCA 750 X 9,0MM (PCT 10 UN)	PCT	ROHDINA	175	13,10 2.292,50
17	64	67736 - Estante 500g.	PÇ	MISTER	7	67,00 469,00

18	65	67738 - Grampo U Isolado Nº5 tipo Thelmar embalagem com 6.000 peças	CX	THELMAR	5	558,00	2.790,00
20	73	25317 - Tubo de silicone 280g incolor, resistente a intempéries.	Un	ORBI	28	11,29	316,12
20	74	25318 - BASTÃO COXA QUENTE INCOLOR, ODORE NEUTRO, PONTO DE AMOLECIMENTO 89-94 (°C), DIÂMETRO 11,2MM E COMPRIMENTO 300MM FORNECIDOS EM PACOTES DE 1KG	PCT	Nacional	42	43,66	1.833,72
Total (R\$):							722.974,99

36818 - V V ESTRUTURAS METALICA E EVENTO LTDA - ME (54.257.126/0001-75)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor total
ATA Nº 155/2020Secretaria Municipal de Governo Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária 88304-053 • Itajaí • Santa Catarina licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br							
						14	



19	66	67740 - Cabo de Aço revestido 3,50mm externo com a capa.	MT.	isacabos	700	1,83 1.281,00
19	67	67741 - Cabo de Aço revestido 4,50mm externo com a capa.	MT.	isacabos	700	3,47 2.429,00
19	68	67742 - Cabo de Aço Flexível 8,0mm.	MT.	isacabod	420	8,62 3.620,40
19	69	67743 - Clips para Cabo de Aço 1/8" .	PÇ	Vonder	350	1,01 353,50
19	70	67744 - Clips para Cabo de Aço 3/16".	PÇ	Vonder	420	1,31 550,20
19	71	67745 - Clips para Cabo de Aço 5/16".	PÇ	Vonder	350	1,97 689,50
19	72	67746 - Clips para Cabo de Aço 3/8" .	PÇ	Vonder	210	2,74 575,40
Total (R\$):						9.499,00

1ª PUBLICAÇÃO

Vigência 14/12/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2020 - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 152/2020- AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO**, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

30192 - VMLX ELETRÔNICOS EIRELI (03.800.477/0001-40)

Data Adjudicação	Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
24/11/2020	2	3	55884 - AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS 220 VOLTS. APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT MODELO HI-WALL COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO DE 12.000 BTUS, 220 VOLTS. MONOFÁSICO, CICLO REVERSO QUENTE/FRIO, RESFRIAMENTO RÁPIDO, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO, FILTRO ANTI BACTÉRIA (LAVÁVEL), PROTEÇÃO ANTI CORROSÃO, DIRECIONADOR DE AR, SELO PROCEL 'A' DE ECONOMIA, DISPLAY DIGITAL COM INSTALAÇÃO COMPLETA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE ATE 06 (SEIS) METROS DE INFRAESTRUTURA (TUBULAÇÃO E FIAÇÃO ELÉTRICA).	Un	AGRATTO	249	1.701,91	423.775,59
24/11/2020	2	4	73016 (EXCEDENTE) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO E FIAÇÃO ELÉTRICA (INFRAESTRUTURA) PARA AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	Metro	VMLX	1.367	73,26	100.146,42
24/11/2020	3	5	45081 - APARELHO DE AR CONDICIONADO	Un	AGRATTO	137	2.291,61	313.950,57

ATA Nº 162/2020Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br

1



			SPLIT 18.000 BTUS 220 VOLTS. APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT MODELO HI-WALL COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO DE 18.000 BTUS, 220 VOLTS. MONOFÁSICO, CICLO REVERSO QUENTE/FRIO,					
--	--	--	---	--	--	--	--	--



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

			RESFRIAMENTO RÁPIDO, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO, FILTRO ANTI BACTÉRIA (LAVÁVEL), PROTEÇÃO ANTI CORROÇÃO, DIRECIONADOR DE AR, SELO PROCEL "A" DE ECONOMIA, DISPLAY DIGITAL COM INSTALAÇÃO COMPLETA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE ATÉ 06 (SEIS) METROS DE INFRAESTRUTURA (TUBULAÇÃO E FIAÇÃO ELÉTRICA).						
24/11/2020	3	6	73556 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO E FIAÇÃO ELÉTRICA (INFRAESTRUTURA) PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	Metro	VMLX	757	56,89	43.065,73	
TOTAL								R\$ 880.338,31	

			DISPLAY DIGITAL COM INSTALAÇÃO COMPLETA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE ATÉ 06 (SEIS) METROS DE INFRAESTRUTURA (TUBULAÇÃO E FIAÇÃO ELÉTRICA).						
Total								R\$ 737.950,00	

1ª PUBLICAÇÃO
Vigência 07/12/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrados os preços abaixo relacionados, decorrentes da **PREAÇÃO PRESENCIAL Nº 159/2020 - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2021 AQUISIÇÃO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS**, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

14620 - REGENSY COM. LTDA -ME (03.970.005/0001-35)

ADJUDICAÇÃO	LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
08/01/2021	7	62	15617 - CHALEIRA 5 LITROS ALUMÍNIO REFORÇADA	UN	VIGOR	24	82,50	1.980,00
08/01/2021	7	63	66343 - MOP 360° (BALDE E ESPRMEADOR TOP MOP)	UN	BOMPACK	48	102,00	4.896,00
08/01/2021	7	64	31711 - GRAMPOS DE ROUPA PLÁSTICO 7 CM PACOTES COM 12 UN	UN	ALAPLAST	217	3,20	694,40
08/01/2021	7	65	73 - RODO ESPUMA CABO E BASE DE MADEIRA	UN	FORTA	109	12,20	1.329,80
08/01/2021	7	66	74 - RODO PUXA SECA CABO DE ALUMÍNIO, BASE MEDINDO 0,80 CM COM LÂMINA DE BORRACHA	UN	FORTE	143	38,00	5.434,00
08/01/2021	7	67	44243 - FILTRO DE PAPEL PARA COADOR DE CAFÉ, TAMANHO NUMERAÇÃO 102, CONTEENDO 30 FILTROS DE PAPEL NA CAIXA	CX	BRIGLITA	1.921	3,24	6.224,04
08/01/2021	7	68	3692 - GUARDANAPO PACOTES COM 50 UNIDADES - 22 X 23 - BRANCO	PCT	ROSA	2.940	2,00	5.880,00
08/01/2021	7	69	55204 - VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, BASE EM PROPILPROPILENO, NO MÍNIMO 20 CM DE LARGURA, COM CABO DE AÇO (NO MÍNIMO 1,20 CM) - MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO METAL	UN	BOMPACK	788	15,50	12.214,00
08/01/2021	7	70	12778 - VASSOURA DE GARRA, MÍNIMO 40 CM, BASE PLÁSTICA, CABO DE PRIMEIRA PLÁSTIFICADO OU PINTADO	UN	ODIN	130	24,00	3.120,00
08/01/2021	7	71	91 - VASSOURA COM DIMENSÕES DE 30 CM DE PELO, ACOMPANHANDO CABO	UN	ARCO IRIS	430	7,95	3.418,50
08/01/2021	7	72	92 - VASSOURA DE MILHO, COSTURA COM 03 (TRÊS) FIOS, PALHA DE PRIMEIRA LINHA, CABO DE PRIMEIRA PLÁSTIFICADO OU PINTADO, COM DEPENDURADOR, ISENTA DE ENCHIMENTO INTERNO COM CAPRM	UN	VEJA	181	20,80	3.764,80
08/01/2021	7	73	18 - COADOR DE CAFÉ EM ALGODÃO CAPACIDADE PARA 5,2 LITROS	UN	NF	140	7,63	1.068,20
08/01/2021	7	74	12771 - XICARA COM PIRES TRANSPARENTE, MATERIAL RESISTENTE, CAPACIDADE 150ML, CONJUNTO COM 12 UNIDADES	UN	NF	1.186	18,00	21.348,00
08/01/2021	7	75	15554 - XICARA COM PIRES PARA CAFÉ, COM USO PRÓPRIO PARA MICROONDAS, CAPACIDADE 180ML, CONJUNTO COM 6 UNIDADES	UN	NF	393	14,50	5.698,50
08/01/2021	7	76	66339 - EMBALADOR DE GUARDA CHUVA	UN	KIT	2	476,00	952,00
08/01/2021	7	77	66340 - REFL. PARA EMBALADOR DE GUARDA CHUVA, CONTEENDO 1.000 UNIDADES.	UN	KIT	4	170,00	680,00
08/01/2021	7	78	72 - RODO (PUXA E SECA) BASE MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA, COM 1 LÂMINA DE BORRACHA	UN	BOMPACK	249	6,35	1.581,15
08/01/2021	7	79	75 - ROLO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS CAPACIDADE PARA 5 KG CONTEENDO 800 UNIDADES EM CADA ROLO, MEDINDO 35 X 45 CM PARA SER UTILIZADO EM FREEZER E MICROONDAS.	RL	BOMPACK	502	36,00	18.072,00
08/01/2021	7	80	14652 - COADOR DE CAFÉ EM ALGODÃO	UN	VEJA	95	7,90	750,50

ATA Nº 067/2021Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br

1



08/01/2021	7	81	CAPACIDADE PARA 6,2 LITROS	UN	ODIN	239	19,00	4.541,00
08/01/2021	7	82	9463 - XICARA COM PIRES PARA CAFÉ 180ML COR BRANCA	UN	NF	650	15,10	9.815,00
08/01/2021	7	83	15619 - XICARA PARA CAFÉ COM PIRES TRANSPARENTE 240ML	UN	NF	430	11,20	4.816,00
TOTAL							R\$ 118.277,89	

2840 - BONA GENTE COMERCIAL LTDA (01.150.822/0001-11)

ADJUDICAÇÃO	LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
08/01/2021	1	1	18305 - POTES DE PLÁSTICO COM TAMPA PARA MICROONDAS M (350ML)	UN	GIPLAS	124	15,15	1.878,60
08/01/2021	1	2	15665 - POTE MULTIUSO COM TAMP. VIDRO, 3,1L	UN	CISPER	120	24,00	2.880,00
08/01/2021	1	3	15663 - POTES DE PLÁSTICO COM TAMP. 1/2 L	UN	GIPLAS	136	15,00	2.040,00
08/01/2021	4	28	15668 - ASSADEIRA REFRATÁRIA DE VIDRO OVAL GRANDE 4 LITROS	UN	MARINE	48	50,00	2.400,00
08/01/2021	4	29	15628 - ASSADEIRA REFRATÁRIA DE VIDRO RETANGULAR 2,3 LITROS	UN	MARINE	46	48,00	2.208,00
08/01/2021	4	30	15684 - ASSADEIRA REFRATÁRIA DE VIDRO RETANGULAR (APROXIMADAMENTE 2,91 LITROS)	UN	MARINE	45	44,00	1.980,00
08/01/2021	4	31	18304 - BACIA REDONDA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS	UN	PLASNO	75	18,00	1.422,00
08/01/2021	4	32	18302 - BACIA REDONDA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS	UN	PLASNO	60	11,50	690,00
08/01/2021	4	33	18303 - BACIA REDONDA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS	UN	PLASNO	60	18,50	1.110,00
08/01/2021	4	34	12772 - PRATO FUNDO EM VIDRO ALTA RESISTÊNCIA INCOLOR	UN	MARINE	451	9,80	4.419,80
08/01/2021	4	35	12776 - PRATO RASO EM VIDRO TEMPERADO, TAMANHO PEQUENO 19 CM DIÂMETRO, COR AMBAR	UN	MARINE	375	9,90	3.712,50
08/01/2021	4	36	15621 - PRATO FUNDO	UN	MARINE	665	7,90	5.253,50

28582 - E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP (05.368.504/0001-82)

Data Adjudicação	Lote	Item	Material/Serviço	Unid.	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
24/11/2020	4	7	45082 - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTUS: APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT MODELO H-WALL COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO E	Un	ELGIN	97	3.200,00	310.400,00

ATA Nº 162/2020Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br

2



			AQUECIMENTO DE 24.000 BTUS, 220 VOLTS, MONOFÁSICO, CICLO REVERSO QUENTE/FRIO, RESFRIAMENTO RÁPIDO, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO, FILTRO ANTI BACTÉRIA (LAVÁVEL), PROTEÇÃO ANTI CORROÇÃO, DIRECIONADOR DE AR, SELO PROCEL "A" DE ECONOMIA, DISPLAY DIGITAL COM INSTALAÇÃO COMPLETA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE ATÉ 06 (SEIS) METROS DE INFRAESTRUTURA (TUBULAÇÃO E FIAÇÃO ELÉTRICA).						
24/11/2020	4	8	73557 - (EXCEDENTE) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO E FIAÇÃO ELÉTRICA (INFRAESTRUTURA) PARA AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	Metro	E&AR	622	25,00	15.550,00	
24/11/2020	5	9	73558 - (EXCEDENTE) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO E FIAÇÃO ELÉTRICA (INFRAESTRUTURA) PARA AR CONDICIONADO DE 36.000 BTUS	Metro	E&AR	189	10,60	2.003,40	
24/11/2020	5	10	55044 - CONDICIONADOR DE AR - 36.000 BTUS APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT MODELO PISO TETO COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO DE 36.000 BTUS, 220 VOLTS, MONOFÁSICO, CICLO REVERSO	UN.	ELGIN	65	6.307,64	409.998,60	

ATA Nº 162/2020Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br

3



			QUENTE/FRIO, CAPACIDADE RÁPIDA, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO, FILTRO ANTI BACTÉRIA (LAVÁVEL), PROTEÇÃO ANTI CORROÇÃO, DIRECIONADOR DE AR, SELO PROCEL "A" DE ECONOMIA,						
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

08/01/2021	4	37	DE VIDRO INCOLOR 15550 - PRATOS PARA SOBREMESA PLÁSTICO COLORIDO	UN	PLASNO	450	7,80	3.555,00
08/01/2021	4	38	21056 - PRATOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS - PACOTE COM 10 PRATOS RASOS DE 21 CM. MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100 °C	PCT	REGINA	1.370	3,70	5.069,00
08/01/2021	4	39	21096 - PRATOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS -	PCT	REGINA	1.350	6,00	8.100,00

ATA Nº 007/2021Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br

2

08/01/2021	2	6	18857 - LIXEIRA COM RODAS DE BORRACHA E PEDAL COM PINTURA EM EPOX. DE POLETILENO, COM CAPACIDADE PARA 120 LITROS (P 57 X L 53 X A 88)	UN	LAR PLÁSTICOS	89	237,50	21.137,50
08/01/2021	2	7	18458 - LIXEIRA COM RODAS DE BORRACHA E PEDAL COM PINTURA EM EPOX. DE POLETILENO, COM CAPACIDADE PARA 240 LITROS (P 72 X L 58 X A 108)	UN	LAR PLÁSTICOS	47	358,00	16.826,00
08/01/2021	2	8	32586 - LIXEIRA PARA BANHEIRO COM TAMPA E PEDAL - CAPACIDADE 15 LITROS	UN	LAR PLÁSTICOS	163	45,00	7.335,00
08/01/2021	2	9	15415 - LIXEIRA PARA COZINHA COM TAMPA E	UN	LAR PLÁSTICOS	68	166,00	11.288,00

ATA Nº 007/2021Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br

4

08/01/2021	4	40	15642 - PRATO DE SOBREMESA DE VIDRO INCOLOR	UN	MARINE	676	8,90	6.016,40
08/01/2021	4	41	15638 - ASSADEIRA REDONDA EM ALUMÍNIO Nº 28	UN	PATOLU	45	24,00	1.080,00
08/01/2021	4	42	15624 - ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR Nº 3	UN	PATOLU	47	25,00	1.175,00
TOTAL							R\$ 54.988,80	



28169 - KELLY A.D.S. MINOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS ME (21.782.356/0001-02)

ADJUDICAÇÃO	LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
08/01/2021	3	14	35103 - COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO PARA REFRIGERANTE E ÁGUA MATERIAL POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO, CAPACIDADE PARA 180 ML, TIRAS CONTENDO 100 UNIDADES	TR	ROSSO	3.910	3,69	14.427,90
08/01/2021	3	15	40420 - ESCOVA DE MÃO PARA LIMPEZA PARA LAVAR ROUPA, COMPOSIÇÃO: MATERIAL SINTÉTICO, METAL E PIGMENTO, CERCAS DURAS DE NYLON, MÍNIMO 12 CM. DE COMPRIMENTO	UN	HARACEM	98	5,00	490,00
08/01/2021	3	16	26064 - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO ESCOVA COM CERCAS DURAS DE NYLON, CABO DE PLÁSTICO POLIPROPILENO - MÍNIMO 27 CM, COM SUPORTE	UN	HARACEM	203	16,52	3.353,56
08/01/2021	3	17	33 - ESCOVA DE MADEIRA PARA LIMPEZA	UN	HARACEM	77	5,05	388,85
08/01/2021	3	18	29738 - PA DE METAL PARA LIXA, RESISTENTE CABO LONGO DE NO MÍNIMO 80 CM	UN	HARACEM	146	11,60	1.693,60
08/01/2021	3	19	2551 - PA DE LINO PLÁSTICA POLIPROPILENO, (775 COMPRIMENTO X 223,4L GURAXOTALURAJM, CABO LONGO	UN	HARACEM	211	5,05	1.066,55
08/01/2021	3	20	96115 - COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO PARA CHA E CAFÉ. MATERIAL POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO, CAPACIDADE PARA 50 ML, TIRAS CONTENDO 100 UNIDADES	TIRAS	ROSSO	2.345	3,00	7.035,00
08/01/2021	3	21	52598 - COPO DE ÁGUA D	UN	NADOR	340	5,50	1.870,00

ATA Nº 007/2021Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br

3

08/01/2021	2	10	3381 - LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA, CAPACIDADE 100 LITROS PLÁSTICO RESISTENTE.	UN	LAR PLÁSTICOS	68	140,00	9.520,00
08/01/2021	2	11	52 - LIXEIRA PARA BANHEIRO COM TAMPA E PEDAL - CAPACIDADE 12 LITROS, ALTURA 380 MM E DIÂMETRO 250 MM.	PC	LAR PLÁSTICOS	102	35,50	3.621,00
08/01/2021	2	12	18458 - LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL DE POLETILENO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS (C 46 X L 57 X A 92)	UN	LAR PLÁSTICOS	81	200,00	16.200,00
08/01/2021	2	13	34110 - LIXEIRA COM TAMPA 35 LTS PLÁSTICO	PC	LAR PLÁSTICOS	94	68,00	6.392,00
08/01/2021	5	43	52069 - JARRA DE VIDRO PARA AGUA 2 LTRS	UN	DURALEX	51	13,00	663,00
08/01/2021	5	44	15615 - BULE CAPACIDADE 2 LITROS ALUMÍNIO REFORÇADO	UN	LUMMI	21	30,00	630,00
08/01/2021	5	45	15681 - CORTADOR DE LEGUMES INOX	UN	MIX	24	47,00	1.128,00
08/01/2021	5	46	15636 - FRIGIDEIRA (	UN	TRAMONTINA	23	85,50	1.966,50
08/01/2021	5	47	15682 - FRITADEIRA (	UN	TRAMONTINA	41	34,00	1.394,00
08/01/2021	5	48	15629 - SALADEIRA GRANDE (VALOR APROXIMADO DE 28 CM)	UN	COZA	41	25,50	1.045,50
08/01/2021	5	49	15685 - SALADEIRA GRANDE (	UN	COZA	22	15,00	330,00
08/01/2021	5	50	12637 - ABRIDOR DE LATA E GARRAFA	UN	TRAMONTINA	36	3,98	143,28
08/01/2021	5	51	15652 - ESPREMEDOR DE ALHO DE ALUMÍNIO FUNIDO	UN	OTONLINE	18	8,00	144,00
08/01/2021	5	52	15633 - MARTELO DE ALUMÍNIO DE CARNE	UN	UNYHOMIE	18	10,00	180,00
08/01/2021	5	53	15638 - RALADOR INOX 4 FACAS	UN	NARCEL	18	8,00	144,00
08/01/2021	5	54	15651 - JARRA AGRÍCOLA PARA SUCO 2 LITROS	UN	MARTIPLAST	67	17,90	1.198,30
08/01/2021	5	55	15677 - JARRA PLÁSTICA PARA SUCO 3 LITROS	UN	GIPLAS	36	10,00	360,00
08/01/2021	5	56	15635 - PANELA COM TAMPA DE SÓLIDOS	UN	ALUFORT	27	108,50	2.929,50
08/01/2021	5	57	15649 - PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS	UN	ALUFORT	18	108,90	1.960,20
08/01/2021	5	58	15640 - PANELA DE ALUMÍNIO GROSSO COM TAMPA 36 LITROS	UN	ALUFORT	24	253,00	6.072,00
08/01/2021	5	59	15623 - PIPODEIRA 4 LITROS Nº 22	UN	ALUFORT	14	74,20	1.038,80
08/01/2021	6	60	3313 - SABONETEIRA EM PLÁSTICO ABS, COM RESERVATÓRIO E CHAVE	UN	ASTRA	98	18,93	1.855,14
08/01/2021	6	61	34605 - DISPENSER EM PLÁSTICO ABS, COM CHAVE, P/ PAPEL HIGIÊNICO DE 300 M	UN	PREMISSE	83	24,30	2.016,90

ATA Nº 007/2021Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br

5

08/01/2021	3	22	VIDRO COM DIMENSAO DE APROX 25x1 ML	PCT	DARNEL	2.880	5,70	16.416,00
08/01/2021	3	23	96207 - COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO, TIRA CONTENDO 50 UNIDADES, PARA LÍQUIDOS DE 300ML.	TIRAS	ROSSO	5.680	3,95	23.147,00
08/01/2021	3	24	80140 - CANECA EM FORMATO QUADRADO COM ALÇA 210 ML, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, USO COXA E COZINHA, RESISTENTE A TEMPERATURAS QUENTE E FRIA, INCOLOR.	UN	LM	352	7,00	2.464,00
08/01/2021	3	25	9460 - SUPORTE PARA COPO DE ÁGUA DE 180ML EM PVC RÍGIDO	UN	ALDINOX	81	35,50	2.875,50
08/01/2021	3	26	18458 - SUPORTE PARA COPO DE CAFÉ DE 50 ML EM PVC RÍGIDO	UN	ALDINOX	110	40,00	4.400,00
08/01/2021	3	27	3315 - SUPORTE PARA PAPEL TOALHA EM PLÁSTICO ABS, COM CHAVE.	UN	BELLPLUS	91	28,00	2.548,00
TOTAL							R\$82.174,90	



31469 - START DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. (17.280.379/0001-33)

ADJUDICAÇÃO	LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
08/01/2021	2	4	52056 - BALDE DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 08 LTS, RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL.	UN	ARQPLAST	131	13,00	1.703,00
08/01/2021	2	5	52097 - BALDE DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 15 LTS, RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL.	UN	ARQPLAST	172	16,00	2.752,00

08/01/2021	8	84	9464 - GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 1,8 LITROS, COM DESIGN SOFISTICADO, AMPOLA DE VIDRO, INOX DENTRO E FORA	UN	TERMOLAR	121	121,00	14.641,00
08/01/2021	8	85	38 - GARRAFA TÉRMICA TIPO COMUM CAPACIDADE 1,8 LTS BOTÃO DE PRESSÃO, CORPO EM PLÁSTICO, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, COM JATO DIRECIONADO, BICO CORTA PINGOS.	PC	TERMOLAR	131	83,00	10.873,00
08/01/2021	8	86	15729 - LETEIRA GRANDE 5 LITROS	UN	MULTIFOM	12	34,00	408,00
08/01/2021	8	87	15645 - LETEIRA PEQUENA 1,5 LITROS	UN	MULTIFOM	44	30,00	1.320,00
08/01/2021	8	88	12773 - COLHER DE MESA EM AÇO INOX RESISTENTE	UN	TRAMONTINA	462	1,50	738,00
08/01/2021	8	89	15675 - COLHER DE MADEIRA MÉDIA	UN	VARALDATECO	219	5,90	1.292,10
08/01/2021	8	90	15643 - COLHER PARA COZINHAR	UN	TRAMONTINA	232	11,90	2.760,80
08/01/2021	8	91	21069 - COLHER PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEIS PACOTE COM 80 UNIDADES MATERIAL POLIESTIRENO E PIGMENTOS DE ALTA PUREZA	PCT	TRAMONTINA	1.596	4,60	7.341,60
08/01/2021	8	92	15625 - ESCUMADORA MÉDIA	UN	PLAST	26	7,50	195,00
08/01/2021	8	93	15683 - ESCORREDOR DE MASSA ALUMÍNIO GRANDE MÍNIMO 24CM	UN	TRAMONTINA	18	32,80	590,40
08/01/2021	8	94	15634 - CONCHA GRANDE	UN	TRAMONTINA	39	10,70	417,30
08/01/2021	8	95	15680 - CONCHA MÉDIA	UN	TRAMONTINA	50	9,00	450,00
08/01/2021	8	96	15648 - FACA DE CARNE 8"	UN	TRAMONTINA	58	17,00	986,00
08/01/2021	8	97	12774 - FACA DE MESA EM AÇO INOX RESISTENTE, COM SERRIA E PONTA ARREDONDADA	UN	TRAMONTINA	801	1,95	1.561,95
08/01/2021	8	98	12775 - GARFO DE MESA EM AÇO INOX RESISTENTE	UN	TRAMONTINA	802	1,70	1.363,40





JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

08/01/2021	8	99	15674 - GARFO DE SOBREMESA 15CM	UN	TRAMONTINA	728	1,69	1.230,32
08/01/2021	8	100	15647 - GARFO PARA COZINHAR (APROXIMADAMENTE 33 CM)	UN	TRAMONTINA	83	7,00	581,00
08/01/2021	8	101	21098 - GARFO PARA REFeição DESCARTÁVEIS PACOTE COM 50 UNIDADES MATERIAL POLIESTIRENO E PIGMENTOS DE ALTA PURI-ZA	PCT	TRAMONTINA	1.870	2,45	4.581,50
08/01/2021	8	102	15546 - FACA SERRA DE PÃO 1"	UN	TRAMONTINA	52	15,50	828,80
08/01/2021	8	103	9162 - GARRAFAO TÉRMICO - CAPACIDADE DE 5 LITROS, NA COR	UN	TERMOLAR	45	81,20	3.654,00

ATA Nº 007/2021Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br

6



08/01/2021	8	104	34600 - GARRAFA TÉRMICA, 1 (UM) LITRO - TIPO COMUM, REVESTIDO EM PLÁSTICO, AMPOLA DE VIDRO - TEMPERADO, COM JATO	UN	TERMOLAR	86	62,62	5.385,32
08/01/2021	8	107	15912 - TABOA DE CARNE EM PVC	UN	EMCASA	43	17,60	756,80
08/01/2021	8	108	15657 - PENEIRA GRANDE PLÁSTICO	UN	JOLLY	32	7,14	228,48
08/01/2021	8	109	15632 - PENEIRAS (VALOR APROXIMADO DE 10 CM E 15 CM DE DIÂMETRO)	UN	JOLLY	52	6,60	343,20
08/01/2021	8	110	15627 - FORMA DE ALUMÍNIO PARA ASSAR Nº 5 EXTRA (APROXIMADAMENTE 45X32X6CM)	UN	TRAMONTINA	40	41,00	1.640,00
08/01/2021	8	111	15668 - FORMA DE ALUMÍNIO PARA ASSAR Nº 24	UN	TRAMONTINA	67	15,80	1.058,60
08/01/2021	8	112	15667 - ESCUMADERA Nº 12 (APROXIMADAMENTE 12 CM X 50 CM)	UN	TRAMONTINA	21	17,40	365,40
08/01/2021	8	113	15628 - FORMA DE ALUMÍNIO PARA ASSAR Nº 4 BAIXA (APROXIMADAMENTE 41X30X5CM)	UN	TRAMONTINA	38	15,00	570,00
08/01/2021	8	114	15676 - FORMA DE BOLO RETANGULAR ALUMÍNIO N.3	UN	TRAMONTINA	38	18,20	691,60
08/01/2021	8	115	13778 - FORMA DE PAO EM ALUMÍNIO 30CM	UN	TRAMONTINA	127	16,90	2.146,30
08/01/2021	8	116	15680 - FORMA GRANDE PARA PIZZA Nº 20	UN	TRAMONTINA	67	11,00	737,00
TOTAL							R\$	191.708,48

1ª PUBLICAÇÃO
Vigência 11/01/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2020 - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 157/2020- AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO E MATERIAIS DE LIMPEZA**, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

33347 - A. V. COMERCIO ATACADISTA EIRELI (16.858.182/0001-76)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	10 - ALCOL GEL - ALCOL ETÍLICO HIDRATADO 70 GRAUS EMBALAGEM COM 480 GRAMAS O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	Un	FLOPS	8.120	2,48	20.137,60
4	3695 - BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA, CAPACIDADE DE 20 LITROS	Un	ARQPLAST	1.113	7,90	8.792,70
5	1057 - LUVAS DE BORRACHA TAMANHO GRANDE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL , ANTIDERRAPANTE, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO. PACOTES INDIVIDUAIS COM UM PAR CADA.	PAR	VOLK	43.325	1,89	81.884,25
Total (R\$):						110.814,55

34841 - CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI (80.047.087/0001-91)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
11	35102 - COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO PARA CHÁ E CAFÉ MATERIAL POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO, CAPACIDADE PARA 50 ML, TIRAS CONTENDO 100 UNIDADES	TR	KEROCOPO	38.880	1,20	46.656,00
21	8829 - SABÃO EM BARRA GLICERINADO , DESENGORDURANTE, 200 GRAMAS CADA UNIDADE. PACOTES COM 5 UNIDADES.COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, BRANQUEADOR, ÓPTICO, SEQUESTANTE, ESPESANTE, DISPUSANTE, O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	PCT	BARRA NOVA	1.619	4,79	7.755,01
Total (R\$):						54.411,01

34846 - HILEON CESAR SUCATELI (17.778.957/0001-66)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
13	59 - ÓLEO NATURAL DE EUCALIPTO EXTRAÍDO DE CITRIDODORA FRASCO COM 140 ML	FR	SUPER	1.124	5,90	6.631,60
15	49 - LIMPA CARPÊ EMBALAGEM COM 05 LITROS	GALÃO	SUPER	252	14,30	3.603,60

ATA Nº 157/2020Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br

1



	O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.		LIMPO			
17	82 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 100 LITROS Saco para lixo 100 litros - Na cor preta, com no mínimo 10 micra, com medidas mínimas de 75 cm x 105 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008. Fardo com 100 unidades.	PCT	SUPER	2.745	24,00	65.880,00
20	51482 - Pano de prato 100% algodão 50x70	Un	SUPER	2.975	1,81	5.384,75
24	22610 - SHAMPOO AUTOMOTIVO DILUIÇÃO 1:100 SP100 S LITROS	GALÃO	SUPER	576	11,90	6.854,40
Total (R\$):						88.354,35

35685 - ISANETE APARECIDA PACHECO COMÉRCIO DE COSMÉTICOS - ME (34.396.791/0001-32)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	3437 - ESTOPA EM FIO PACOTE COM 400 GRAMAS	PCT	RV ESTOPAS	2.591	5,20	13.473,20
Total (R\$):						13.473,20

9726 - J.P. DE LIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (05.785.417/0001-20)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
6	93 - VENENO PARA BARATA TIPO ISCAS. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 6 ISCAS	CX	RODOX	1.696	16,80	28.492,80
16	55 - LUVAS PARA LIMPEZA BORRACHA DE LATEX NATURAL, TAMANHO MÉDIO AMBIDESTRO, NÃO ESTÉRIL, ALERGÊNICA	PAR	VOLK	26.157	1,88	49.175,16
Total (R\$):						77.667,96

28169 - KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS ME (21.782.356/0001-02)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
25	50 - LIMPA FORNO, EMBALAGEM COM 230 GRAMAS COMPOSIÇÃO: SODA CÁUSTICA, ESPESANTE, ÓLEO DE MENTA, ÁGUA E PERFUME. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	Un	FORÇA AZUL	396	9,00	3.564,00
Total (R\$):						3.564,00

30959 - LICIFRANN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME (18.522.712/0001-36)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
23	23688 - CERA AUTOMOTIVA 200GR	Pote	PROAUTO	508	9,40	4.775,20
Total (R\$):						4.775,20

ATA Nº 157/2020Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br

2



28561 - LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (07.483.630/0001-03)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
8	29361 - COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO PARA REFRIGERANTE E ÁGUA. MATERIAL POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO. CAPACIDADE PARA 180 ML, TIRAS CONTENDO 100 UNIDADES	TR	COPOSUL	40.850	2,15	87.827,50
10	85 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 40 LITROS Saco para lixo 40 litros - Na cor preta, com no mínimo 6 micra, com medidas mínimas de 63 cm x 80 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008. Fardo com 100 unidades.	PCT	NAVEPLAST	3.040	7,40	22.496,00
19	84 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 30 LITROS Saco para lixo 30 litros - Na cor preta, com no mínimo 5 micra, medidas mínimas de 59 cm x 62 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008. Fardo com 100 unidades.	PCT	NAVEPLAST	1.490	7,75	11.547,50
Total (R\$):						121.871,00

30356 - M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME (24.972.018/0001-13)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
7	56749 - Soda cáustica embalagem de 1kg	KG	DEZ	1.160	9,39	10.892,40
Total (R\$):						10.892,40

30465 - RC PAPEIS LTDA ME (11.286.755/0001-10)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
9	29399 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 20 LITROS Saco para lixo 20 litros - Na cor preta, com no mínimo 5 micra, medido 40cm X 50cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008. Fardo com 100 unidades.	PCT	CASSIPLAST	3.010	4,40	13.244,00
26	79 - SABONETE EM TABLETE, GLICERINA, (PH NEUTRO), 90 GRAMAS	Un	Francis	3.000	0,97	2.910,00
Total (R\$):						16.154,00

36252 - SANTA RITA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA (36.260.828/0001-26)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
12	54 - LUSTRA MOVEI FRASCOS COM 200 ML COMPOSIÇÃO: CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE, SOLVENTE ALIFÁTICO, FRAGRÂNCIA - LAVANDA E ÁGUA. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	FR	WORKER	1.641	1,69	2.773,29

ATA Nº 157/2020Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br

3



27	51463 - Luva de borracha multiuso tamanho pequeno - não hospitalar.	PAR	VOLK	20,000	1,85	37,000,00
28	58362 - Esponja de limpeza dupla face ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE - EM ESPUMA POLIURETANO; - 01 FACE FIBROSA ABRASIVA PARA LIMPEZA PESADA E OUTRA MACIA PARA SUPERFÍCIE DELICADA; - MEDINDO: 110 X 70MM X 20MM; - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	Un	TININDO	1.000	0,44	440,00
Total (R\$):						40.213,29

31469 - START DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. (17.280.379/0001-33)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
3	86 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 50 LITROS Saco para lixo 50 litros - Na cor preta, com no mínimo 8 micra, com medidas mínimas de 63 cm x 80 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008. Fardo com 100 unidades.	PCT	BOMPLAST	2.695	11,50	30.992,50
14	50976 - SILICONE GEL Que Protege, Renova e dá Brilho, perfume suave de Lavanda e Algodão. - Para uso em plásticos, couros, madeiras, borrachas, cromados, vinil, esquadrias, fogões, etc. - Composição: Óleo de silicone, espessante, sequestrante, neutralizante, conservante, fragância e água. - Produto Saneante Notificado na ANVISA. Com validade de 2 anos descrita na embalagem. Embalagem com 200 gramas.	UNL	TEKBOND	865	9,00	7.785,00
18	3968 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 150 LITROS Saco para lixo 150 litros - Na cor preta, com no mínimo 12 micra. Medidas 80cm X 110 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008. Fardo com 100 unidades.	PCT	BOMPLAST	2.590	29,00	75.110,00
22	11 - AMACIANTE PARA ROUPAS, EMBALAGEM COM 5 LITROS O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	GALÃO	YPE	822	6,80	5.589,60
Total (R\$):						119.477,10

1ª PUBLICAÇÃO

Vigência 15/12/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL N° 164/2020 - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 154/2020- AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS REPETIÇÃO DE ATO, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

10073 - KMI TRANSPORTES LTDA EPP (75.494.187/0001-26)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor un (R\$)	Valor total (R\$)
1	1321 - BANANA BRANCA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: GRUPO II (BRANCA), TIPO ESPECIAL. DEVEM APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDO, UNIFORMES, LIMPOS, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDOS, SADIOS E ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, DE ACORDO COM A PORTARIA MA Nº 126, DE 15/05/81. EMBALAGEM: CAIXA TIPO TORITÃO-MADEIRA, DE ACORDO COM A PORTARIA MA Nº 127 DE 04/10/91.	KG	IN NATURA	6.850	3,38	23.153,00
2	59815 - MAÇÃ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: GRUPO RAJADA (FUJI), CLASSE: MAIOR QUE 70 ATÉ 80 MM, PESANDO DE 145 ATÉ 185 GRAMAS, TIPO OU CATEGORIA 1. DEVEM APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, SABOR E ODOOR CARACTERÍSTICO, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS, SADIOS, ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO TIPO MARK IV, DE ACORDO COM A PORTARIA MA Nº 127 DE 04/10/91.	KG	IN NATURA	3.800	6,53	24.814,00
3	1334 - MAMÃO FORMOSA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PESANDO ENTRE 1 KG A 1,5 KG A UNIDADE. DEVEM APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAREM FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADOS, LIMPOS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. OBS: ISENTO DE INSETOS VIVOS OU MORTOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. EMBALAGEM: CAIXA DUPLA MADEIRA, DE ACORDO COM A PORTARIA MA Nº 127 DE 04/10/91	KG	IN NATURA	1.550	4,88	7.564,00
4	1342 - TANGERINA POKAN CASCA ESPESSE CONSISTÊNCIA FIRME, SEM PONTOS DE APODRECIMENTO, NÃO PODENDO TER SUPERFÍCIE AMASSADA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E EM CONDIÇÕES PERFEITAS DE MATURAÇÃO	KG	IN NATURA	600	4,52	2.712,00
5	1332 - LARANJA PÊRA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: GRUPO I (PÊRA) CLASSE: 04 OU 05 (DE 76 A 85 MM DE DIÂMETRO), TIPO ESPECIAL. DEVEM APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE VARIEDADE BEM DEFINIDAS, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS, SADIOS,	KG	IN NATURA	5.000	2,25	11.250,00

ATA Nº 154/2020Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DICL
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br

1



	ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, SABOR E ODOOR CARACTERÍSTICO, DE ACORDO COM A PORTARIA MA Nº 125, DE 15/05/81. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO OU POLIPROPILENO IV, DE ACORDO COM PORTARIA MA Nº 127 DE 04/10/91.					
6	1344 - TOMATE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: GRUPO OBLONGO OU REDONDO, SUBGRUPO PINTADO A VERMELHO, CLASSE MÉDIO A GRANDE (DE 50 A 100 MM DE DIÂMETRO TRANSVERSAL), TIPO ESPECIAL. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, SEREM SÃOS, INTEIROS, LIMPOS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM SABOR E ODOOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, DE ACORDO COM A PORTARIA MA Nº 553 DE 30/08/95. EMBALAGEM: CAIXA TIPO K-MADEIRA, DE ACORDO COM PORTARIA MA Nº 127 DE 04/10/91.	KG	IN NATURA	1.780	5,20	9.256,00
7	1323 - BATATA INGLESA LAVADA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CLASSE 02 (DE 45 A 85 MM DE DIÂMETRO TRANSVERSAL), TIPO ESPECIAL. DEVEM APRESENTAR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SABOR E ODOOR CARACTERÍSTICOS, ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, DE ACORDO COM A PORTARIA MA Nº 60 DE 21/02/95. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO OU POLIPROPILENO I DE ACORDO COM A PORTARIA MA Nº 127 DE 04/10/91.	KG	IN NATURA	1.950	3,45	6.727,50
8	1336 - OVOS TIPO 2 VERMELHO LIMPOS, INTEIROS, SEM RACHADURAS, FRESCOS, TRANSPORTADOS EM CAMINHÃO SEM REFRIGERAÇÃO, FISCALIZADOS PELO SIF OU SIE OU SIM REGISTRO NO ORÇÃO COMPETENTE. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES VALIDADE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA DE ACORDO COM A PORTARIA MA Nº 127 DE 04/10/91.	DZ	IN NATURA	4.080	6,03	24.602,40
9	1320 - BANANA MAÇÃ EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	IN NATURA	450	5,72	2.574,00
Total (R\$):						112.652,90

1ª PUBLICAÇÃO

Vigência 14/12/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL N° 166/2020 - Ata do Sistema de Registro de Preços 158/2020- AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA E BOBINAS DE PAPEL, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
5	69384 - Bobina de papel sulfite 0,914 x 50 metros 75gm2 - Tubete 2"	Bob	VR	20	32,05	641,00
Total (R\$):						641,00

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	69177 - Cartucho de tinta 300ml original modelo HP7728 (FUJIBRA) tinta PRETA para impressora HP T830	Un	HP	3	1.356,00	4.068,00
2	69386 - Cartucho de tinta 130ml original modelo HP7728 (FUJIBRA) tinta CIANO para impressora HP T830	Un	HP	3	692,50	2.077,50
3	69179 - Cartucho de tinta 130ml original modelo HP7728 (FUJIBRA) tinta MAGENTA para impressora HP T830	Un	HP	3	692,50	2.077,50
4	69388 - Cartucho de tinta 130ml original modelo HP7728 (FUJIBRA) tinta AMARELO para impressora HP T830	Un	HP	3	692,50	2.077,50
Total (R\$):						10.300,50

1ª PUBLICAÇÃO
Vigência 15/12/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL N° 169/2020- ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 159/2020- LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

30014 - MANOEL JOÃO FRANCISCO FILHO EPP (24.879.794/0001-73)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	53406 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, MASCULINO, FEMININO E DEFICIENTES FÍSICOS ESPECIFICAÇÕES GERAIS: ALTURA EXTERNA MÍNIMA DE 2100MM; ALTURA INTERNA MÍNIMA 2000MM; LARGURA EXTERNA MÍNIMA 1050MM; PROFUNDIDADE EXTERNA MÍNIMA 1100MM; CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE DEJETOS 220 LITROS; CABINES CONSTITUÍDAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTEUDO CAIXA DE DEJETOS, ASSENTOS, VASOS SANITÁRIOS, MICTÓRIOS, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, TRANCAS NAS PORTAS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO: MASCULINO, FEMININO E DEFICIENTES FÍSICOS, COM FORNECIMENTO DE BACTERICIDA DESODORIZANTE, PAPEL HIGIÊNICO, LIMPEZA E TRANSPORTE DOS EFLUENTES.	DI	SV	3.500	190,00	665.000,00
Total (R\$):						665.000,00

1ª PUBLICAÇÃO

Vigência 17/12/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL N° 171/2020 - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 167/2020- AQUISIÇÃO DE AREIA, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

4567 - KUHRA - PRESTADORA DE SERVICOS E TERRAPLENAGEM - EIRELI (17.180.557/0001-54)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	3521 - AREIA GROSSA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:- TEOR DE CLORETO MENOR QUE 0,1 %- TEOR DE MATÉRIA ORGÂNICA INFERIOR A 300 PPM- TORRÕES DE ARGILA MENORES QUE 2%- TEOR DE MATERIAL PULVERULENTO INFERIOR A 1,0%- COMPOSIÇÃO GRANULOMÉTRICA DA AREIA MÉDIA SITUADA NA ZONA 4 - TABELA 1 NBR 7211/1983.OBS. TODO O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE SECO, E A AFERIÇÃO DAS QUANTIDADES SE DARÁ POR VOLUME MEDIDO A CADA CAMINHÃO ANTES DA DESCARGA.	M³	KUHRA	2.500	69,99	174.975,00
2	3522 - AREIA MÉDIA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:- TEOR DE CLORETO MENOR QUE 0,1 %- TEOR DE MATÉRIA ORGÂNICA INFERIOR A 300 PPM- TORRÕES DE ARGILA MENORES QUE 2%- TEOR DE MATERIAL PULVERULENTO INFERIOR A 1,0%- COMPOSIÇÃO GRANULOMÉTRICA DA AREIA MÉDIA SITUADA NA ZONA 2 - TABELA 1 NBR 7211/1983.OBS. TODO O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE SECO, E A AFERIÇÃO DAS QUANTIDADES SE DARÁ POR VOLUME MEDIDO A CADA CAMINHÃO ANTES DA DESCARGA.	M³	KUHRA	12.000	69,99	839.880,00
3	2651 - AREIA FINA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:- TEOR DE CLORETO MENOR QUE 0,1 %- TEOR DE MATÉRIA ORGÂNICA INFERIOR A 300 PPM- TORRÕES DE ARGILA MENORES QUE 2%- TEOR DE MATERIAL PULVERULENTO INFERIOR A 1,0%- COMPOSIÇÃO GRANULOMÉTRICA DA AREIA MÉDIA SITUADA NA ZONA 2 - TABELA 1 NBR 7211/1983.OBS. TODO O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE SECO, E A AFERIÇÃO DAS QUANTIDADES SE DARÁ POR VOLUME MEDIDO A CADA CAMINHÃO ANTES DA DESCARGA.	M³	KUHRA	4.000	69,99	279.960,00
TOTAL (R\$):						1.294.815,00

1ª PUBLICAÇÃO
Vigência 23/12/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL N° 172/2020- ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 166/2020- AQUISIÇÃO DE CIMENTO, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

321 - KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA. (81.341.539/0001-06)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	538 - CIMENTO PORTLAND, CP II - 32 POZOLÂNICO, CONFORME NORMA NBR 5736 E COM SELO DE QUALIDADE ABCP EM SACO DE 50KG.	SC	SUPREMO	6.000	29,89	179.340,00
TOTAL (R\$):						179.340,00

1ª PUBLICAÇÃO
Vigência 23/12/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL N° 175/2020 - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2021 - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

1026 - A.J. POTTER & CIA LTDA (00.336.234/0001-04)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	3196 - EXECUÇÃO DE OBRA	SV	1	6.788.000,00	6.788.000,00
TOTAL R\$					6.788.000,00

1ª PUBLICAÇÃO
Vigência 11/01/2022

Extrato: CONTRATO N° 002/2021

Nome: Município de Itajaí

Empresa: KUHRA PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM EIRELI-EPP

CNPJ: 17.180.557/0001-54

Quadro Societário: Cristiano João Batista Idalina

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Modalidade: Pregão Presencial

Referência Modalidade: 116/2020

Número do Processo: 2170079/2020

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IRRIGAÇÃO PARA A SECRETARIA DE OBRAS.

Data Assinatura: 12/01/2021

Valor: 948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais)

Extrato: CONTRATO N° 006/2021

Nome: Município de Itajaí

Empresa: SANTA TEREZINHA TRANSPORTE E TURISMO S.A.

CNPJ: 82.988.858/0001-70

Quadro Societário: HERMES ARTUR KLANN,SANTA LUZIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Modalidade: Inexigibilidade

Referência Modalidade: 003/2021

Número do Processo: 77373/2020

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição mensal de Vales-Transporte, para serem utilizados por servidores do Município de Itajaí, durante o ano de 2021, com itinerário realizado pela CONTRATADA, sendo eles: ITAJAÍ x BRUSQUE, BALNEÁRIO CAMBORIU x BRUSQUE; ITAJAÍ x BRILHANTE, CIRCULAR DE BRUSQUE, BRUSQUE X BRILHANTE.

Data Assinatura: 13/01/2021

Valor: 71.805,00 (setenta e um mil e oitocentos e cinco reais)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2021

Processo administrativo n° 77373/2020

O Município de Itajaí torna público que contratou, mediante Inexigibilidade de Licitação, com a empresa SANTA TERESINHA TRANSPORTES E TURISMO LTDA, a aquisição de vales-transporte para serem distribuídos aos servidores da Secretaria Municipal de Educação do município de Itajaí, durante o ano de 2021, perfazendo os itinerários: ITAJAÍ x BRUSQUE, BALNEÁRIO CAMBORIU x BRUSQUE; ITAJAÍ x BRILHANTE, CIRCULAR DE BRUSQUE, BRUSQUE X BRILHANTE, em atendimento à Lei Federal n° 7.418, de 16 de dezembro de 1.985, pelo valor total R\$ 71.805,00 (SETENTA E UM MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS), com fundamento no artigo 25, caput, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Itajaí, 13 de janeiro de 2021.

JEAN CARLOS SESTREM

Secretário de Governo



AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO N PP 127/2020 RGP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epígrafa foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

29628 - MAYCON WILL ME (18.712.730/0001-80)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
04/11/2020	2	77281 - TOUCA DESCARTÁVEL Touca descartável com elástico sanfonada em TNT. Cor Branca. Caixa com 100 unidades.	CX	NOBRE	408	13,91	5.675,28
04/11/2020	9	77292 - ÁLCOOL GEL 70º Álcool em gel 70º higienizador. Embalagem de 5 litros	L	MEGA	288	37,05	10.670,40
04/11/2020	10	77293 - ÁLCOOL LÍQUIDO 70º Álcool líquido 70º higienizador. Embalagem de 5 litros	L	MEGA	264	29,74	7.851,36
Total						R\$ 24.197,04	

35778 - ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI (35.626.812/0001-21)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
04/11/2020	1	77280 - MÁSCARA FACIAL DESCARTÁVEL Máscara facial descartável tripla proteção atóxica antialérgica com elástico. Cor Branca. Caixa com 50 unidades	CX	ANADONA	4.824	21,40	103.233,60

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
86304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6929
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br



04/11/2020	3	77282 - PROTETOR DESCARTÁVEL PARA OS PÉS Protetor para os pés descartável com elástico em TNT. Cor Branca. Caixa com 100 unidades.	CX	DEJANARO	408	15,70	6.405,60
04/11/2020	6	77285 - LUVAS DE LÁTEX P Luvas de látex descartável com pó, como curto. Tamanho P. Cor Natural. Caixa com 100 unidades	CX	TARGA PROCED	4.356	45,00	196.020,00
04/11/2020	7	77286 - LUVAS DE LÁTEX M Luvas de látex descartável com pó, como curto. Tamanho M. Cor Natural. Caixa com 100 unidades.	CX	TARGA PROCED	984	45,00	44.280,00
04/11/2020	8	77287 - LUVAS DE LÁTEX G Luvas de látex descartável com pó, como curto. Tamanho G. Cor Natural. Caixa com 100 unidades	CX	TARGA PROCED	480	45,00	21.600,00
Total						R\$ 371.539,20	

OS ITENS 04 e 05 RESTARAM FRACASSADOS.

Itajaí, 12 de janeiro de 2021

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial nº 046/2020 FMS RGP - Ata do Sistema de Registro de Preços 114/2020 – AQUISIÇÃO DE BOLSAS E MOCHILAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

9552 - JN BOLSAS INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI ME (01.669.438/0001-20)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
24/09/2020	1	26877 - BOLSA Bolsa fabricada em Iona fio 12 (100% algodão), medindo 37x20x31 com fita de algodão com 50mm de largura para tira coto, fita de algodão 25mm largura para fechamento da tampa, 25mm largura fina para vize. Com uma divisão interna e um bolso externo e tampa com fechos de metal para fechamento da tampa, com espago frontal para viti, logomarca do Brasil Prefeitura de Itajaí, Secretaria de Saúde, Programa Dengue. Com a arte inclusa, apresentar amostra completa.	Un	JN BOLSAS	250	72,45	18.112,50
24/09/2020	2	72070 - MOCHILA Mochila constituída de material resistente em poliéster 600, com 3 perfis e a principal que caiba prancheta de tamanho ofício (33x23cm) com bolsos ras duas laterais, 01 de cada lado, medidas, comprimento 33 cm x altura 40 cm x 22 cm de profundidade, na cor preta. Na frente bordado com logomarca do Brasil do Município de Itajaí, Secretaria de Saúde, Programa Dengue. Cor amarela caqui. COM A ARTE INCLUSA. Apresentar amostra completa.	Un	JN BOLSAS	150	72,45	10.867,50
Total R\$							28.980,00

VIGÊNCIA: 28/09/2021
2ª Publicação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial nº 047/2020 FMS RGP - Ata do Sistema de Registro de Preços 113/2020 – AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO CÂNFORA (CAMPHORA OFFICINALIS 1M) - GLÓBULOS E LÍQUIDA, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

10151 - LA DALLA PORTA JÚNIOR EPP (11.145.401/0001-56)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
25/09/2020	1	77165 - CAMPHORA - FRASCOS 20ML, CAMPHORA OFFICINALIS 1M EM GLÓBULOS.	FR	FLORESTA	50.000	2,85	142.500,00
25/09/2020	2	77166 - CAMPHORA - FRASCOS 20ML, CAMPHORA OFFICINALIS 1M LÍQUIDA.	FR	FLORESTA	2.000	18,30	36.600,00
Total							R\$ 179.100,00

VIGÊNCIA: 28/09/2021
2ª Publicação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial nº 076/2020 - Ata do Sistema de Registro de Preços 111/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA PADRONIZAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED E POSTES DE FIBRA DE VIDRO, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

31014 – ACM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI (18.976.492/0001-10)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	50457 – SERVIÇOS TÉCNICOS	SV	-	1	2.187.187,50	2.187.187,50
Total (R\$):						2.187.187,50

VIGÊNCIA: 21/09/2021
2ª Publicação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial nº 120/2020 RGP - Ata do Sistema de Registro de Preços 115/2020 – AQUISIÇÃO DE TENDAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

2863 - BOSSO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS LTDA. ME (14.247.912/0001-77)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Qt	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
25/09/2020	1	77081 - TENDA PIRAMIDAL 5X5 * Tenda piramidal medindo 5x5, confeccionada em material laminado em PVC reforçado, com tela de poliéster tecido 11002x2 com blackout espessura 047 MM, gramatura 490 G/M2; * Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação; * Medidas: 5x5 * Estrutura em ferro tubular galvanizado 1,5MM; * Fixação variável em qualquer tipo de solo.	Un	PICOS E CIA	4	3.300,00	13.200,00
25/09/2020	2	77082 - TENDA PIRAMIDAL 4X6 * Tenda piramidal medindo 4x6, confeccionada em material laminado em PVC reforçado, com tela de poliéster tecido 11002x2 com blackout espessura 047 MM, gramatura 490 G/M2; * Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação; * Medidas: 4x6 * Estrutura em ferro tubular galvanizado 1,5MM; * Fixação variável em qualquer tipo de solo.	Un	PICOS E CIA	1	3.300,00	3.300,00
25/09/2020	3	2547 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA Serviço mão de obra para montagem e instalação das tendas piramidal medindo 5x5 e 4x6.	SV	-	5	94,00	470,00
TOTAL R\$						16.970,00	

VIGÊNCIA: 28/09/2021
2ª Publicação

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA FRANCISCO JACOB KHNIS, BAIRRO LIMOEIRO, nas condições previstas no edital e em seus anexos. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186.

Os envelopes serão abertos às 13h30min do dia 01 de fevereiro de 2021, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 13 de janeiro de 2021.

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA MANOEL DARIO CUSTÓDIO, BAIRRO LIMOEIRO, nas condições previstas no edital e em seus anexos. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186.

Os envelopes serão abertos às 13h30min do dia 01 de fevereiro de 2021, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 13 de janeiro de 2021.

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

ATOS DO GABINETE

PORTARIA N.º 079/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, AURI ANTONIO PAVONI, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, do GABINETE DO PREFEITO, a contar de 08 de janeiro de 2021.

Itajaí, 07 de janeiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI

Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 080/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, ALEXANDRA DE COL, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO, do PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, a contar de 08 de janeiro de 2021.

Itajaí, 07 de janeiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI

Prefeito Municipal de Itajaí



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 081/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, para exercerem os cargos de provimento em comissão, da CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, a contar de 08 de janeiro de 2021:

Cargo	Nome
Diretor de Controle Interno	Gilberto de Souza
Assessor I	Marcelo Lessa
Assessor I	Edicléia Rapanos Kantowicz

Itajaí, 07 de janeiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 082/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, para exercerem os cargos de provimento em comissão, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**, a contar de 08 de janeiro de 2021:

Cargo	Nome
Diretor de Patrimônio	João Ricardo Joaquim
Assessor I	Salomão Braga dos Reis

Itajaí, 07 de janeiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 085/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, para exercerem os cargos de provimento em comissão, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, a contar de 08 de janeiro de 2021:

Cargo	Nome
Diretor Executivo de Produção e Planejamento Habitacional	Ricardo Rebello da Cunha
Gerente de Transporte	Samir Cesário Pereira
Gerente de Projetos e Custos	Roberto Klintwort
Gerente de Geoprocessamento e Cartografia	Carlos Roberto Rebello
Gerente de Contenção de Ocupações Irregulares	Ruan Pablo Correia da Silva
Assessor I	Caio José Martins
Assessor II	Andressa Piassum da Costa
Assessor II	Daniela Elizete Machado

Itajaí, 07 de janeiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 087/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, para exercerem os cargos de provimento em comissão, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, a contar de 08 de janeiro de 2021:

Cargo	Nome
Diretor de Planejamento e Suporte Administrativo	Osmar Pausco Raymundo Júnior
Assessor I	Fernando Pereira
Assessor I	Adilson Guedes da Silva
Assessor II	Morgana Cristiane da Costa

Itajaí, 07 de janeiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0128/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, **REGIS DE LIMA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**, a contar de 08 de janeiro de 2021.

Itajaí, 08 de janeiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 132/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município resolve **RETIFICAR** a Portaria nº 034, de 01 de janeiro de 2021, Publicada no Jornal do Município – Edição nº 2348, de 01 de janeiro de 2021, que nomeou para exercer cargo de provimento em comissão:

Onde se lê:

Cargo	Nome
Diretor Executivo de Serviços	Rogério Rocha
Diretor Executivo de Projetos e Obras	Sérgio Rodrigo Rebello Bang

Leia-se:

Cargo	Nome
Diretor Executivo de Serviços	Sérgio Rodrigo Rebello Bang
Diretor Executivo de Projetos e Obras	Rogério Rocha

Itajaí, 08 de janeiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 140/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, a servidora **JULIANA XAVIER DE PAULA**, matrícula nº 697315, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2015/2020**, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 03 de fevereiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

Itajaí, 08 de janeiro de 2021.

GIOVANI ALBERTO TESTONI
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interino

PORTARIA N.º 0164/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve **AUTORIZAR** o servidor **EDUARDO SAMUEL DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I**, junto ao **GABINETE DO PREFEITO**, portador da CNH nº 01977629428, categoria AB, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 03 de abril de 2023, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.



Itajaí, 12 de janeiro de 2021.

GIOVANI ALBERTO TESTONI

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interino

PORTARIA N.º 165/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei n.º 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei n.º 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, a servidora NELMA LAFAIETE ROSARIO MERLO, matrícula n.º 1719902, ocupante do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao QUINQUÊNIO 2014/2019, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de março de 2021.

Itajaí, 12 de janeiro de 2021.

GIOVANI ALBERTO TESTONI

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interino

PORTARIA N.º 0166/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto n.º 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve **AUTORIZAR** o servidor LEONARDO CAETANO, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE PARCERIAS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, portador da CNH n.º 03107247677, categoria AD, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 02 de abril de 2024, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 12 de janeiro de 2021.

GIOVANI ALBERTO TESTONI

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interino



PORTARIA N.º 0167/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com a Seção III, artigo 9º, § 3º, da Lei Complementar n.º 180, de 17 de dezembro de 2010 e consoante à C.I. n.º 06/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a servidora abaixo relacionada, com seu respectivo cargo e período:

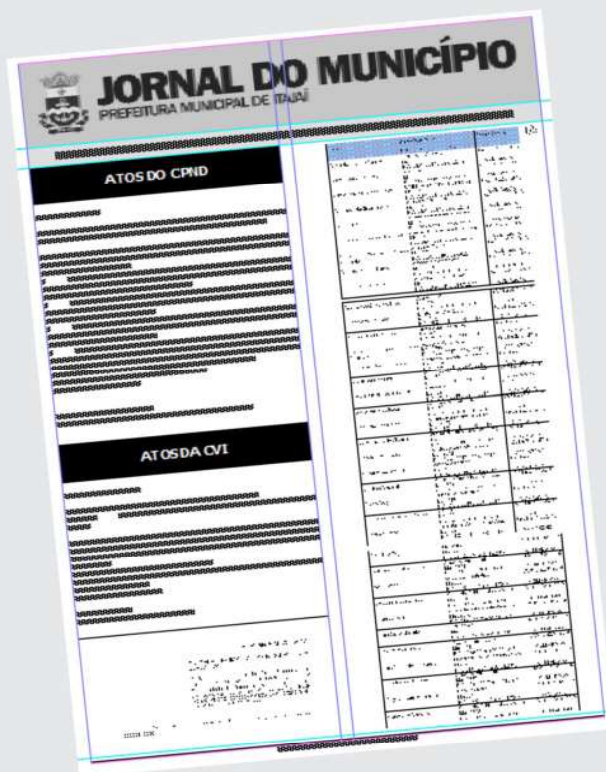
Nome	Matrícula	Cargo	Carga Horária	Dias	Período de afastamento
Katiane Maria Garcia	770217	Agente em Atividades de Educação	22 horas e 30 minutos	90	06/01/2021 a 05/04/2021

Itajaí, 12 de janeiro de 2021.

GIOVANI ALBERTO TESTONI

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interino

O NOSSO JORNAL!





PORTARIA N.º 0171/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve **AUTORIZAR** os servidores da **COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL** abaixo relacionados, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, com sua respectiva data final, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe:

Nome	Matrícula	Cargo	CNH	Categoria	Data Final
Ricardo Reiser	164701	Agente em Atividades Administrativas	00754755750	B	19/03/2023
Diego Berlin Trindade	2345401	Técnico em Segurança do Trabalho	06663041783	B	12/05/2021

PORTARIA N.º 0168/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 06/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Denilson Vargas da Silva	1743801	Médico Veterinário	01	06/01/2021
Jacqueline Suzani Vieira da Silva	1579302	Atendente de Unidade de Saúde	01	04/01/2021

Itajaí, 12 de janeiro de 2021.

Itajaí, 12 de janeiro de 2021.

GIOVANI ALBERTO TESTONI
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interino

GIOVANI ALBERTO TESTONI
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interino

PORTARIA N.º 0169/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 07/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, de acordo com o artigo 2º, da Lei Ordinária nº 6.415, de 23 de outubro de 2013 e o Decreto nº 10.168, de 11 de dezembro de 2013, resolve **CONCEDER REDUÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS DA JORNADA DE TRABALHO** a servidora **DENISE DA SILVA**, matrícula nº 1161011, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, 40 (quarenta) horas semanais, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, passando a desempenhar 30 (trinta) horas semanais, pelo período de 07 de janeiro de 2021 a 06 de janeiro de 2022.

Itajaí, 12 de janeiro de 2021.

GIOVANI ALBERTO TESTONI
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interino



PORTARIA N.º 0172/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve **AUTORIZAR** os servidores da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO** abaixo relacionados, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, com sua respectiva data final, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe:

Nome	Cargo	CNH	Categoria	Data Final
Eduardo Vila Loubos	Assessor I	02781313304	B	09/01/2023
Kleber Almeida Costa Pinto	Assessor I	01470352326	B	07/07/2023
Maikeli Alves de Anhaia	Diretor de Relações Públicas	04655554306	B	11/12/2023
Marcelo Christian Roggia	Secretário Municipal de Comunicação	02288771370	B	17/07/2022
Marcos Valério Porto	Gerente de Imagem	02139305208	AB	10/01/2022

Itajaí, 12 de janeiro de 2021.

GIOVANI ALBERTO TESTONI
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interino

PORTARIA N.º 0170/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 07/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, de acordo com o artigo 2º, da Lei Ordinária nº 6.415, de 23 de outubro de 2013 e o Decreto nº 10.168, de 11 de dezembro de 2013, resolve **CONCEDER REDUÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS DA JORNADA DE TRABALHO** a servidora **EVELYN CRISTINA MENDES DOS SANTOS**, matrícula nº 225101, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL**, 40 (quarenta) horas semanais, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, passando a desempenhar 30 (trinta) horas semanais, pelo período de 07 de janeiro de 2021 a 06 de janeiro de 2022.

Itajaí, 12 de janeiro de 2021.

GIOVANI ALBERTO TESTONI
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interino



PORTARIA N.º 0173/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve **AUTORIZAR** os servidores da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** abaixo relacionados, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, com sua respectiva data final, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe:

Nome	Cargo	CNH	Categoria	Data Final
Anarildes dos Passos Cassimiro Adriano	Técnico em Enfermagem	06493012973	AB	31/12/2024
André Luiz Lamim	Agente de Combate às Endemias	05933529487	AB	31/12/2024
Antonio Roman Vanz	Médico Veterinário	05436939032	AB	18/12/2021
Fabiane da Silva	Enfermeiro	01869128612	B	14/12/2022



Gabriela da Silva Rudolpho	Psicólogo	04288860521	AB	18/12/2022
Gilmar de Souza	Assessor I	02817239273	AD	31/12/2024
Hanameel Varela Brito	Atendente de Unidade de Saúde	02170215096	AB	23/05/2022
Jovelina Cecília Lisboa Oliveira	Atendente de Unidade de Saúde	02824926480	B	02/08/2023
Luis Fernando Sanni	Diretor de Administração	01359005597	AB	09/06/2021
Pedro Luiz Longo	Gerente de Informática	03432416019	AB	16/10/2022
Rosângela Ramos	Agente Comunitário de Saúde	01687627567	B	31/12/2024
Simone do Carmo Torres Gonçalves	Terapeuta Ocupacional	01733080371	B	05/06/2021

Itajaí, 12 de janeiro de 2021.

GIOVANI ALBERTO TESTONI
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interino



PORTARIA N.º 0174/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 01/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Adriana da Silva Pereira	1863701	Agente da Autoridade de Trânsito	30	26/12 a 24/01/2021
Gilda de Oliveira Guerreiro	739201	Agente de Serviços Gerais	15	28/12 a 11/01/2021
Helenita Priscila Drozd Poerner	1985201	Auxiliar de Consultório Dentário	10	30/12 a 08/01/2021
Juliane Rodrigues Moro da Silva	1180705	Técnico em Enfermagem	05	30/12 a 03/01/2021
Priscila Dorigao	1934001	Médico	07	30/12 a 05/01/2021
Renan Reche Cancini	2278101	Guarda Municipal – 3ª Classe	07	22/12 a 28/12/2020
Sheila Godinho da Rocha Trombini	2006301	Enfermeiro	06	30/12 a 04/01/2021

Itajaí, 12 de janeiro de 2021.

GIOVANI ALBERTO TESTONI
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interino



PORTARIA N.º 0175/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 02/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Alberio Amaral	585105	Motorista	05	24/12 a 28/12/2020
Bruna Daniely Narloch	2278301	Guarda Municipal – 3ª Classe	09	27/12 a 04/01/2021
Everton Luiz Lopes	1925401	Técnico em Enfermagem	07	24/12 a 30/12/2020
Gilmara Barbosa Santana F. Moreira	614301	Agente em Atividades de Educação	09	24/12 a 01/01/2021
Luciano Custodio	1794101	Motorista	07	28/12 a 03/01/2021
Marta Regina Souza Gonzales Oliveira	1272103	Técnico em Enfermagem	09	23/12 a 31/12/2020
Thiago Duarte	1864701	Agente da Autoridade de Trânsito	10	23/12 a 01/01/2021

Vera Fontoura Rodrigues	2319001	Técnico em Enfermagem	01	28/12/2020
-------------------------	---------	-----------------------	----	------------

Itajaí, 12 de janeiro de 2021.

GIOVANI ALBERTO TESTONI
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interino



PORTARIA N.º 0176/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 03/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Alessandra Monestel	1561501	Nutricionista	07	03/01 a 09/01/2021
Carolina Moreira Amorim	1515801	Enfermeiro	07	04/01 a 10/01/2021
Edisio Chagas Varela Junior	1718202	Motorista	14	05/01 a 18/01/2021
Evanilda Gabardo	729601	Agente de Serviços Gerais	08	04/01 a 11/01/2021
João Luis Raduenz Lagos	1518801	Médico	10	04/01 a 13/01/2021
Leticia Braga Vianna	2157901	Técnico em Radiologia	06	07/01 a 12/01/2021
Lucilene Antunes do Amaral Groff	487501	Enfermeiro	05	26/12 a 30/12/2020

Itajaí, 12 de janeiro de 2021.

GIOVANI ALBERTO TESTONI
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interino



PORTARIA N.º 0177/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 04/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Ana Julia Moraes Guerreira	2175801	Técnico em Enfermagem	02	30/12 a 31/12/2020
Arnoldo Machado	721601	Guarda Patrimonial	07	29/12 a 04/01/2021
Elisama de Oliveira	2084205	Atendente de Unidade de Saúde	04	04/01 a 07/01/2021
Fabio Zambruski	2330301	Técnico em Higiene Dental	14	02/01 a 15/01/2021
Luisa Ana Klein	1106901	Auxiliar de Enfermagem	07	02/01 a 08/01/2021
Muriel Borges	1816901	Técnico em Enfermagem	06	03/01 a 08/01/2021
Natalia Bittencourt Kael	1784502	Psicólogo	30	04/01 a 02/02/2021

Itajaí, 12 de janeiro de 2021.

GIOVANI ALBERTO TESTONI
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interino



PORTARIA N.º 0178/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. n.º 05/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar n.º 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Adriana Bramorski	167101	Farmacêutico	23	14/01 a 05/02/2021
Cintia Ferreira Leão	1181501	Médico	10	06/01 a 15/01/2021
Eduarda Cristhine Pereira	2166101	Técnico em Enfermagem	07	04/01 a 10/01/2021
Greice Margareth Rauber Alves	1434201	Psicólogo	180	25/11 a 23/05/2021
Humberto Arnaldo Alves	1575701	Motorista	45	30/12 a 12/02/2021
Lucilene Antunes do Amaral Groff	487501	Enfermeiro	04	26/12 a 29/12/2020
Paulo Henrique Villela	258603	Médico	07	04/01 a 10/01/2021
Ronaldo Gazaniga	822201	Agente em Atividades de Engenharia	180	24/12 a 21/06/2021

Itajaí, 12 de janeiro de 2021.

GIOVANI ALBERTO TESTONI
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interino



PORTARIA N.º 0179/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. n.º 09/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar n.º 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Adriana de Assis Pereira Moreira	2174901	Técnico em Enfermagem	04	07/01 a 10/01/2021
Angela Maes Barcelos Thome	858801	Guarda Patrimonial	07	09/01 a 15/01/2021
Daniele Couto	2338501	Fonoaudiólogo	07	07/01 a 13/01/2021
Diomar de Oliveira Ferreira	1561301	Técnico em Enfermagem	10	07/01 a 16/01/2021
Eunice Terezinha R. de S. Mello Schmidt	232001	Enfermeiro	90	08/01 a 07/04/2021
Junior Carlos Scapini	2100101	Técnico em Enfermagem	05	04/01 a 08/01/2021
Michele Ambrosini Martins	1308403	Médico	06	07/12 a 12/12/2020
Muriel Borges	1816901	Técnico em Enfermagem	07	09/01 a 15/01/2021
Nelio Mees	1106201	Auxiliar de Enfermagem	10	07/01 a 16/01/2021
Regiane Ramos	1621902	Técnico em Enfermagem	07	08/01 a 14/01/2021
Tiago Pandolfo	1417703	Médico	08	02/01 a 15/01/2021

Itajaí, 12 de janeiro de 2021.

GIOVANI ALBERTO TESTONI
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interino

O NOSSO JORNAL!

